



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.491 - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

40 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 13.800, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dá nova redação a alínea "b", do parágrafo único, do artigo 11, do Decreto n. 5.112, de 14 de novembro de 1984.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n. 2.223, de 8 de outubro de 1984, que cria o programa de regularização e assentamento de favelas,

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "b" do parágrafo único do art. 11 do Decreto n. 5.112, de 14 de novembro de 1984 (Programa de Regularização e Assentamento de Favelas), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

Parágrafo único.

b - o valor mínimo da prestação inicial será de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente na data da assinatura do contrato, limitado o prazo contratual a 300 (trezentos) meses, salvo por solicitação expressa do comprador ou da Agência Municipal de Habitação que analisará os requerimentos, podendo este prazo ser estendido conforme critério da administração pública". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO n. 13.801, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ratifica os critérios adicionais municipais para inclusão de beneficiários no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), aprovados pela Deliberação n. 01, de 30 de janeiro de 2019 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação (FUNDHAB).

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o § 4º do art. 3º da Lei Federal n. 11.977, de 07 de julho de 2009, com nova redação pela Lei Federal n. 12.424, de 16 de junho de 2011, o § 2º, do art.3º, do Decreto Federal n. 7.499, de 16 de junho de 2011 e a Portaria n. 163, de 6 de maio de 2016, do Ministério das Cidades;

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDHAB de critérios adicionais municipais para inclusão de beneficiários no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);

Considerando a exigência legal de que os referidos critérios sejam ratificados pelo Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados os critérios adicionais municipais para inclusão de beneficiários no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), aprovados pela Deliberação n. 01, de 30 de janeiro de 2019, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação (FUNDHAB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.488, de 8/2/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 859, DE 10/12/2018.

PARTES: O Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAUFundo Municipal de Saúde, com recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Projeto Simão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, Art. 55, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016 e Decreto n. 13.024, de 27/12/2016 e no Processo Administrativo n. 79916/2018-02.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 859, de 10/12/2018.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração até 31/5/2019.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 859/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Eliandro Simonetti.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n. 03, CELEBRADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAUFundo Municipal de Saúde, e o Centro Educacional Padrão Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.080, de 19/9/1990, Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993; Lei Federal n. 11.788, de 25/12/2008, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/1998; Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/1998; e Processo Administrativo n. 66421/2018-79, volume 1.

OBJETO: Firmar a cooperação institucional entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, visando o desenvolvimento de atividades de estágio curricular supervisionado do Curso

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio César Lacerda Alves
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Abraão Malulei Neto
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretário Munic. de Assistência Social.....
.....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e TurismoNilde Clara de Souza Benites Brun
Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Junior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Cleiton Freitas Franco

Técnico em Enfermagem.

PRAZO: O presente Convênio de Concessão de Estágio vigorará até novembro de 2019, a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Moara Bueno.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n. 02, CELEBRADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, e a Novoeste Educacional Ltda - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.080, de 19/9/1990, Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993; Lei Federal n. 11.788, de 25/12/2008, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/1998; Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/1998; e Processo Administrativo n. 107422/2018-26.

OBJETO: Firmar a cooperação institucional entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, visando o desenvolvimento de atividades de estágio curricular supervisionado dos Cursos de Pós-graduação em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica e Pós-graduação em Enfermagem em Assistência nas Urgências e Emergências Pré e Intra Hospitalares - CTI.

PRAZO: O presente Convênio de Concessão de Estágio vigorará até 31/1/2020, a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Andre Rabello Akagi.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2018-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 10 do Edital n. 09/2018-01, publicado no DIOGRANDE 5.390, de 29 de outubro de 2018, convocam os candidatos classificados da 1ª à 450ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho, na Semed - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul;
 - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
 - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF - documento autônomo;

h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;

i) Título de Eleitor;

j) Comprovante de Votação do 1º e 2º turnos referente à última eleição;

k) Comprovante de Endereço Residencial;

l) Comprovante de Escolaridade correspondente;

m) Uma fotografia 3x4;

n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

o) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

q) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco - Agência da PMCG;

r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

s) Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: portal.esocial.gov.br;

t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir o cargo;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

ELZA FERNANDES ORTELHADO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2018-09

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Data: 15 de fevereiro de 2019 - 08 horas

Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Semed
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida
Campo Grande/MS.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,40	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
ATOS DE PESSOAL	23
ÓRGÃOS COLEGIADOS	36
PODER LEGISLATIVO	38
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	39

CLASSIF.	CANDIDATO
1	ANNA CLAUDIA MODESTO FARIAS
2	ELIANA PIMENTEL DE MELO
3	ELIZETE SANTOS RODRIGUES
4	ANA PAULA CORREIA EDUARDO DOS SANTOS
5	LUCIANA ROCHA DA SILVA
6	MÁRCIA APARECIDA ROBERTO DA SILVA
7	PAULA CRYSTINA MARTINS DA FONSECA
8	GLEICEANNE DE OLIVEIRA MARTINS
9	EVA SILVA CAMARGOS
10	SONIA DA APARECIDA DA SILVA
11	MAÍRA VILAR VILELA
12	MARIA SOUZA GOMES
13	LUCILENE SILVA BARROS DUDU
14	DALVA MANHÃES BORGES CALHÃO SILVA
15	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DINIZ
16	MARIA LOURDES GONÇALVES
17	ANA MARCIA BENEVIDES DE SOUZA
18	LUCIANA EFIGENIO ANEZI

19	ROSELI DA SILVA BARBOSA
20	SANDRA RODRIGUES FRANCO
21	DAIANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
22	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES
23	RITA HELENA DA COSTA
24	MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO
25	MARIA LUIZA GODOY MIRANDA
26	SOLANGE IRALA ALVES
27	ANA KATIA LOPES
28	PATRICIA GAVILAN LEITE
29	ELIZÂNGELA DA SILVA VILELA DOS SANTOS
30	ANA CLÁUDIA MENDES SOARES
31	SUELEN CRISTINA PELEGRINE
32	CRISTIANE SOARES GIMENES
33	ANA FLÁVIA JERÔNIMO DA SILVA
34	ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS
35	TAMIRES ROCHA RODRIGUES
36	LUANA MARTINS CORREIA
37	ROSEMARI OLIVEIRA DE MAGALHÃES
38	ELZA GRAMOLICH RAMOS
39	NELSIONE CRISTINA MONTEIRO
40	ELISANGELA VASCQUES MENDES
41	MARISTELA CALAZÁ DE OLIVEIRA
42	MARILDA ROSA DA SILVA
43	CRISTIANE PEREIRA
44	SHEILA DE BARROS COSTA
45	VALESCA BARROS MAIDANO
46	SILVIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
47	THATIANE DA SILVA TEIXEIRA
48	SIMONE VILALTA REIS PAZ
49	PATRICIA DE SOUZA COELHO
50	PAULA CRISTINA PETERS
51	ROSELENE HEINEN HISANO DE OLIVEIRA
52	GLEIKA GIANE SANCHES ALMEIDA
53	ERONILDES MARTINS DOS SANTOS
54	NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
55	HERMOGÊNIA ALVES FERNANDES
56	EDINA MARIA GONÇALVES DE ALBURQUEQUE
57	ZENAIDE ALVES CERQUEIRA
58	ARLETE DE SOUZA BEJARANODE ARAUJO
59	LUZINETE BASILIO DA SILVA
60	LUZIA DE MELO DA SILVA
61	ROSIMEIDE CAPISTRANO DA COSTA
62	MARIA LUCIA DOS SANTOS
63	WANDERLÉIA PINTO DE FIGUEIREDO
64	MARIA APARECIDA DA SILVA
65	AURILENE SOUZA NEVES
66	MARISTELA CÁCERES DE FRANCO
67	LUCIA DE ARRUDA ASSIS
68	ELENICE BASILIO DOS SANTOS
69	MARLI COSTA DA SILVA RIBEIRO
70	ELIZABETE BALBINO DE SOUZA
71	MARTA FABÍOLA DA SILVA COSTA
72	TELMA MARIA DA SILVA
73	LUCIENE FERREIRA LINO
74	LUCIMEIRE FERREIRA DA SILVA MEDEIROS
75	NELY MARTINS DE OLIVEIRA
76	EVANILDE GARCETE
77	ANA CRISTINA DE SOUZA
78	VALDEMIRA DIAS EVANGELISTA FELICIO
79	ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER
80	ARLETE VIEIRA RAMOS DE ANDRADE
81	NEIDE ANTONIO DA SILVA
82	APARECIDA NUNES LIMA
83	SIRLEY PEREIRA AREDES
84	CRISOLEIDE APARECIDA FARIAS DA SILVA
85	TATIANE RODRIGUES BENTO FERREIRA
86	CRISTIANE QUADROS DE BARROS
87	MIRIAM OLIVEIRA MENDONÇA VELASQUEZ
88	OSANA OZORIO LINHARES

89	MARTA MARIA ALVES PEREIRA
90	JUCIMARA OLIVEIRA ANTUNES
91	ANA PAULA DOS SANTOS REZENDE
92	CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
93	ALESSANDRA COMINESI SILVA
94	VANESSA MARQUES BEZERRA DE OLIVEIRA
95	MICHELLY DE OLIVEIRA LEITE
96	FERNANDA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS
97	LUCIANA OURIAS FONSECA
98	DELGURA CABRAL RONDON
99	DIANA LIMA DA SILVA
100	JULIANE DOS SANTOS
101	EDUARDA SILVA SANTOS
102	PAULA FERNANDA MARIANA MARTINS
103	THAINARA VICENTE DE SOUZA
104	KARLA VARGAS DA SILVA
105	RAQUEL BRAGA FRANCO
106	INALVA SANTOS MUNIZ
107	SUELI MARAN GOMES LEITE
108	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
109	MARCIA ROSANA MIQUELINI DE MEDEIROS
110	MARIA DE FATIMA FELIX
111	ISABETE MACHADO CORREA
112	EDNA CONCEIÇÃO AIRES CARDOSO
113	ROSEMEIRE DE JESUS GIORDANO
114	ROSEMEIRE RAMALHO FRANCO
115	VANUZA LOPES DA SILVA ANTONIO
116	JULITA ROCHA DOS SANTOS
117	LUCIANE GONZALES PAVÃO
118	VALDIZA DE JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
119	SILVANA DE SOUZA PIRES
120	SUSANA DE SALES
121	PATRICIA GALHOES MARQUES
122	CHISTIANE ANTONIO FORTES
123	ELIETE PEREIRA SANTOS
124	LIDIANE DE ARAUJO BENTO
125	ROSILENE DA SILVA MACIEL DE CAMPOS
126	ROSILMA DE OLIVEIRA BOIA
127	CLEIDE ALENCAR DA SILVA
128	CARMEN LUCY PEREIRA MAGALHAES
129	KELLY DE ARAUJO SOUSA
130	CRISTIANE VIEIRA BARBOSA
131	BENEDITA MÔNICA OLIVEIRA LADISLAU
132	MEIRE TEREZINHA PEREIRA TRINDADE MARTINS
133	MARCELA DA SILVA FELICIANO DOS SANTOS
134	PATRICIA TORRES POLETE
135	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
136	AGMEIRE APARECIDA MAIA SOUZA
137	ELAINE DIAS DA COSTA
138	ROSANA DA SILVA ALMEIDA
139	JULIANA ARMOA ATIENZA
140	NATALIA DIAS VALARDÃO
141	TAIS APARECIDA FONSECA DOS SANTOS
142	ANA ELZELI DA SILVA SANTOS
143	KARYLA MARLA SILVA AFONSO
144	DAYANNE LOURENÇO MONTEIRO
145	VANESSA PIAULINO DA SILVA SERGIO GARCIA
146	LUCIENE LUANA DE ARAÚJO
147	EMILCE IRIGOJEN
148	MARLENE RODRIGUES DE LIMA
149	ROSIMEIRE APARECIDA DA COSTA SILVA
150	MARIA DE LOURDES JAIME DE OLIVEIRA
151	MARIA BALBINA SOARES DE ALMEIDA
152	SIMONE PIRES DA SILVA OROSTICA
153	FÁTIMA CATARINA DE ARRUDA CONCEIÇÃO
154	ÂNGELA MARIA DA SILVA ARAÚJO
155	EDNA APARECIDA DE MELO
156	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BRITO NASCIMENTO
157	EDNALVA DA SILVA GONÇALVES
158	MANALICE DA SILVA ALVES

159	SARA RAMOS
160	IRINEIA DUNDES RODRIGUES
161	DURÇULINA MARIA SANTANA PUCHINELI
162	IVONETE MARIA DOS SANTOS
163	ANA MARIA ALVES DE LIMA
164	DOMINGAS APARECIDA OLIVEIRA MENEZES
165	DORALICE JOSEFA DE ANDRADE SILVA
166	EVA RUBIANA PINTO MEIRELES
167	ROSILDA GONÇALVES DA SILVA
168	EUCLI SOUZA DA SILVA EUFRASIO
169	ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS MARA
170	ELCIA DE MATOS SILVA GUIMARAES
171	VANIA ANDREA ROSSETI DO AMARAL
172	IVONE MONTEIRO DE OLIVEIRA
173	ROSELENE DA CONCEIÇÃO CAZÉ ROMEIRO
174	TANIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES
175	MYRTES MIRIAN LOPES DE SOUZA
176	ALEXSANDRA CAVALCANTE DA SILVA
177	CLAUDIA OLIVEIRA CYLES LIMA
178	JUCELENE GONÇALVES BARBOSA
179	TANIA MARTINS OURIAS
180	CRISTIANE AZEVEDO DA COSTA
181	NOEMIA CORREA DOS SANTOS TEIXEIRA
182	ERILÉIA RODRIGUES ESCOBAR PEREIRA
183	REGIANE CRISTINA FREIRE
184	JACKELINE BRITO CAMPUZANO CARVALHO
185	JOSIANE GOMES GUILHERME
186	SANDRA CRISTINA ENRRIQUE DA SILVA MIRANDA
187	MARILEI RODRIGUES CRIVELARE
188	LUCILENE CARDOSO DA SILVA
189	ANDREIA BERTAN
190	MACARENA GARCIA BARROS
191	ANA PAULA DE ARAUJO DE SOUZA
192	CARMEN SILVIA GOMES
193	EVELLY CRISTINA SENA COLHANTE DA SILVA
194	IVONÍZIA MARIA DOS SANTOS
195	ROSIANE GARCIA CANEDO DE OLIVEIRA
196	ROZANA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS
197	ILMARA DE OLIVEIRA
198	ANDRÉIA DA SILVA GONÇALVES DA SILVA
199	CLEIDE FRANCISCO DA SILVA
200	MARLENE CHAVES CUNHA DE MATOS

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Data: 15 de fevereiro de 2019 - 08 horas
 Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Semead
 Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida
 Campo Grande/MS.

CLASSIF.	CANDIDATO
201	LETICIA AVALHAES DE MENDONÇA
202	VANIA MOLINA DOS SANTOS
203	MARIA MARTA BENITES
204	JULIANA GIMENEZ MARTINES
205	FERNANDA SILVA SANTOS
206	ELIZABETH RODRIGUES DA COSTA
207	ALINE MARTINS BATISTA
208	IVONE DE DEUS LIMA SILVA
209	ROSELI MARTINS RODRIGUES
210	DEISE JOSIENE DO NASCIMENTO SANTOS
211	MARCILENE ALVES CARDOSO
212	ADEMIR VANDERLEI BINELLI
213	FABIANA SANTOS CRUZ DE SOUZA
214	MARTA GONZALEZ GOUVEIA
215	CRISTIANE LAIS TERTO
216	ADRIANA BARBOSA ALVES
217	ANA PAULA CRUZ DE SOUZA
218	GLACIELA ROSA DE CARVALHO
219	DENISE EUGÊNIO DOS SANTOS OLIVEIRA
220	GISLAINE DOS SANTOS HENRIQUE DOMINGOS
221	DANIELE PEREIRA DA SILVA

222	DANIELLE MORAES DE ALMEIDA
223	MEIRE MARINA DOS SANTOS
224	VIVIANE FERREIRA
225	MEIRE CRYSTIAN SILVA SIQUEIRA
226	GREICY DA SILVA SANCHES
227	CRSTIANA DA SILVA DE CARVALHO FECHTNER
228	KELLY SANTINA DA PAZ LIMA
229	MARISA TORRES GUTIERRE
230	FERNANDA MARTINS FERREIRA
231	JANAINA MOURA DOMINGUES
232	RENATA RODRIGUES PEREIRA DIAS
233	VALERIA CRISTINA COSTA DA SILVA
234	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
235	GISLAINE SILVA SANTOS TRINDADE
236	PATRICIA GOIRIS DE ARAÚJO
237	EVELYN VALESKA ALVES OLIVEIRA
238	MARIANE ALVES PEREIRA BRAGA
239	SILVIA ALVES DOS SANTOS
240	SIRLEY ALEXANDRE DA SILVA
241	EDILAINE DE SÁ
242	SHEILA GOMES DA SILVA
243	LUCIENE ALVES DA SILVA COELHO
244	CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
245	TAIZA RODRIGUES CARVALHO
246	IARA CRISTINA FONSECA DA SILVA
247	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA XIMENES
248	EDILEUZA PEREIRA DE ALMEIDA
249	TAINARA VILAR VILELA
250	STEPHANY FALCÃO BARBOSA
251	PRISCILLA CAMARGO BARRETO
252	SANI DE CASTRO RIBEIRO DE ANDRADE
253	FLAVIANA MORAES DE BARROS
254	SILVIA CAROLINA SALINA ARAÚJO
255	LUANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
256	ADRIANA OURIAS FONSECA
257	POLIANA MADALENA DOS SANTOS
258	ADRIELLE TORQUETTI FERREIRA
259	FERNANDA GONÇALVES FREITAS
260	CINDY CECILIA PEREIRA DE ABREU
261	HEVILAINE CRISTINA PEGAZ PAIVA CARDOSO
262	JESSICA FIGUEIREDO ALVES
263	LAYS BRUNIELY MARILA FERNANDES
264	ARIANE JHENNIFER DA SILVA FIGUEIREDO
265	JANAINA AQUINO ALVES GUTIERREZ
266	MARIA APARECIDA PUGLIA
267	ZILDA DE SOUZA LIMA BARRETO
268	VILMA APARECIDA RAMOS DA SILVA
269	MARIA RODRIGUES VICTOR
270	MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA SANTIAGO
271	ROSANGELA MARIA FONTOURA DE ARAUJO
272	IRENE RODRIGUES FERREIRA
273	SONIA MARIA ALVES VASCONCELOS
274	CLARICE FALCÃO ALVES
275	JOANA APARECIDA SILVA
276	ANA MARIA SANCHES
277	ELIDIA APARECIDA DA COSTA
278	NELCY MRTINS DE ARAUJO
279	NEUSA MARIA DA SILVA
280	APARECIDA LINO DA SILVA
281	ENEDIR ACUNHA DA SILVA
282	QUITERIA LAERTE NASCIMENTO SILVA
283	JOELMA CORRÊA DA SILVA BARBOSA
284	ELCI DE SOUZA BATISTA
285	ELZA DE CARVALHO ARAUJO
286	SUZAMEIRE INACIO DA SILVA SOUZA
287	LEIDE RAQUEL MESQUITA
288	NARA REGINA LEÃO
289	JAQUELINE JORGETTI DA CUNHA
290	TANIA CLAUDIA ARAUJO GUIMARÃES
291	ROSELY MARCAL DA SILVA

292	MARLENE TELES DOS SANTOS MELO
293	MARIA ROSÂNGELA DA COSTA MARTINS
294	EVA ELIZETE CAMPOZANO NERY
295	GRACIMARA LEME SERRANO
296	VALDETE MASONILHA DOS SANTOS
297	ELIENE CLARO DE CARVALHO
298	ANGELA ROSA BARROS CABRERA
299	MARINIVIA ANTONIA DA SILVA
300	IRANI MENDES GUERRA
301	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS MOREL
302	CANDIDA RODRIGUES DIAS
303	CRISTIANA VALDEZ MARECO COELHO
304	ILDEMIR ARAUJO DE OLIVEIRA
305	ELAINE VILELA DE PAULA
306	ROSLEIA CANDIDO DA SILVA DIAS
307	HELLEN MENDES DE SOUZA
308	ALESSANDRA MELISSA SOARES DE LIMA
309	CÉLIA VIANA
310	LÍDIA ROSA DA SILVA
311	JACINTA FERNANDES DA SILVA
312	RAQUEL PEREIRA GOMES
313	LUCÉLIA DOS SANTOS
314	IEDA CANDIDA BARRACA AMORIM DE SÁ
315	TANIA MARA DA SILVA DOS SANTOS MAIA
316	CARMEM DE SOUZA MASCARENHA
317	JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS
318	ROSEMEIRE SIQUEIRA DE ALMEIDA
319	VÂNIA VIEIRA DA COSTA
320	SAMIRA NUNES DA SILVA
321	IRACI RODRIGUES DA SILVA MOREIRA
322	LUCIMEIRE ALMEIDA BARBOSA BRAGA
323	JOZILMA DA SILVA TEODORO
324	LÍLIAN DE ARAUJO LIMA
325	MÁRCIA DE SOUZA RODRIGUES LOPES
326	ADRIANA LIMA DE CARVALHO DE COELHO
327	EDILENE CACERES
328	CAROLINE DE SOUZA SANTA CRUZ
329	SILVANA NUNES DOS SANTOS
330	VALDINEIA SEVERINO
331	ANGELA APARECIDA FERREIRA FLORES
332	SAVYANNA DE BARROS SILVA
333	VALDILENE MARQUES DOS SANTOS
334	KELLEN CRISTINA DA SILVA SIMAS
335	LUCIVÂNIA DE SOUZA SILVA
336	FERNANDA RAQUEL BARBOSA
337	MARCIA FERNANDESS
338	PATRÍCIA MAGALHÃES DE SOUZA OLIVEIRA
339	FRANCIELE APARECIDA MORAIS
340	JUCIMARA ALMEIDA ROCHA DA SILVA
341	PRISCILA RIBEIRO MIRANDA
342	DAYANA ROBERTA CASTOLDI DE ARAUJO
343	SUELI RIBEIRO RODRIGUES
344	MYCHELLE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
345	GREICE KELLY DE ANUNCIATO DE NORONHA
346	LILLY FARIAS CENTURIÃO
347	GISELE DA SILVA
348	LUCILENE METELO DA SILVA
349	ROGERIA FERNANDES FERREIRA
350	DÉBORA PIELL DE SOUZA
351	CLARA FATIMA FERREIRA LIMA
352	ELAINE APARECIDA FERREIRA RAMOS
353	RAYSSA KAROLINE CAVALHEIRO VIEIRA
354	FLÁVIA CORREA RODRIGUES
355	CARMEN LUCIA DOS SANTOS FERREIRA
356	EDELAINÉ CÔRTEZ RODRIGUES
357	CLAUDIA GIMENEZ CLARO
358	LEILA DA ROCHA SILVA
359	EDILAINÉ DE OLIVEIRA
360	JACKELINE GUILHERME DA SILVA
361	JOSIANE AGUEIRO FEITOSA MOREIRA

362	JÉSSICA CAROLINE BORGES
363	GABRIELA PEIXOTO DE OLIVEIRA
364	KEILA DAIANE FERREIRA FERNANDES
365	ARUANA SAMPAIO DA SILVA FIGUEIREDO
366	DAMIANE AMORIM DA SILVA
367	REINALDO DE ALMEIDA
368	SHIRLEY NELSON
369	JOZILENE CHAVES DE OLIVEIRA
370	THAYSPEREIRAQUEIROZ
371	EVELYN ARAUJO DOS SANTOS
372	ROSANGELA DA SILVA FREITAS
373	LORRAYNEDEARRUDAPERES
374	BRUNA MARIA DE SOUZA
375	GISLAINE ANDRADE SILVA
376	NÁDIA DOS SANTOS NUNES
377	ELLEN CAROLINE DA SILVA BEZERRA
378	TIELLEN DOS SANTOS SOUZA
379	KAROLINE WOLFF PIROZZI
380	MARIA DE FATIMA REIS DA SILVA
381	ZULEIDE PINTO DIAS
382	EDITH APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO
383	LUCIA HELENA DE ANDRADE
384	MARIA IZABEL PEREIRA CARDOSO
385	APARECIDA DUTRA ROCHA CARVALHO
386	APARECIDA ALVES DE ALMEIDA COSTA
387	APARECIDA NELI SAMPAIO LOPES
388	EDILENE BARBOSA MARTINS COSTA
389	MARLENE DE FÁTIMA SILVA
390	IRACI NONATO DA SILVA
391	ELENIR PEDROSO CAMPOS DE MATOS
392	HILDA SPONTONI
393	LORETA CENTURIÃO DA SILVA
394	ROSEMEIRE MIRANDA
395	ZENILDA SHIRLEY DA SILVA
396	FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA
397	VERA LUCIA MARTINS COSTA
398	WALDNA MARQUES DE AZEVEDO
399	ILZA VICÊNCIA DA ROCHA
400	NANCY NUNES DE OLIVEIRA
401	CELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
402	MARIA BENITES DE ARRUDA
403	VERA LUCIA ALVES DA SILVA
404	VERA LUCIA DE SENA
405	LUCINEIDE DE FATIMA BERTELLI DOS SANTOS
406	SANDRA BENEDITA FERNANDES
407	JACIRA SILVA CARDOSO
408	MARIA DE LOURDES DIAS DOS ANJOS
409	LOURDES APARECIDA NOGUEIRA DE SOUSA
410	DALVA APARECIDA AMORIM PANTALEÃO
411	MARIA SOCORRO DOS SANTOS
412	EUNICE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
413	BERNADETH DA SILVA PEREIRA SILVA
414	CELIA FERNANDES DA SILVEIRA ARAKAKI
415	MARILZA FLORES SOUZA PASSOS
416	GLORIA APARECIDA SALES
417	AMÉLIA VILALBA FLORES
418	SILVIA MARGARETE ONOFRE
419	FÁTIMA APARECIDA MACHADO
420	ILCA REGINA CARDOSO
421	CACILDA CAMARGO MARTINS
422	MARIA APARECIDA MARIANO
423	NILMA AUXILIADORA ALVES
424	CARLENI LIMA DE ARAÚJO
425	SILVANA FERNANDES
426	MIRIAN NOLASCO DE ABREU
427	SÔNIA BARBOSA FERREIRA
428	ELISABETE MARIA BENITES
429	MARIA SOCORRO BARBOSA VALADÃO
430	LUZIA DE SOUZA
431	WALDIRENE MARIA PAES NOGUEIRA

432	MARCIA FERNANDES REIS
433	SILVIA HELENA RODRIGUES PEREIRA
434	ADELAIDE MONTEIRO
435	SILVANIR DOS SANTOS
436	ENIBIA IZABEL DA SILVA
437	REGINA CELIA DE ARAUJO
438	MARIA CRISTINA DE SOUZA
439	SONIA MARIA DE SOUSA
440	ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAÚJO DA CUNHA
441	ROSANA LUIZA DA COSTA
442	LAUDICEIA CASTRO CABREIRA CENTURIAO
443	MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS
444	ZENILDA ALVES CALIXTO
445	CLEUZA BARBOSA DA CRUZ VERA
446	MAGNA REGINA DANTAS COSTA
447	VANUZA BARBOSA COELHO DOS SANTOS
448	CARLA DA GAMA PEREIRA MENDES
449	ANGELA APARECIDA GREGÓRIO
450	SANDRA OVELAR SILVA DE SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2019, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 17/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017/SEGES.

PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual n. 1.102/1990, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual n. 13.658/2013, LOM Campo Grande/MS, Lei Complementar n. 190/2011, e demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 17/2017, de 02 de janeiro de 2017/SEGES.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 17/2017, de 02 de janeiro de 2017/SEGES, por mais 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica n. 17/2017, de 02 de janeiro de 2017/SEGES, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Paulo Eduardo Cabral.

CAMPO GRANDE/MS, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2019, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 05/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017/SEGES.

PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e a Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual n. 1.102/1990, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual n. 13.658/2013, LOM Campo Grande/MS, Lei Complementar n. 190/2011, e demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 05/2017, de 02 de janeiro de 2017/SEGES.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 05/2017, de 02 de janeiro de 2017/SEGES, por mais 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica n. 05/2017, de 02 de janeiro de 2017/SEGES, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Nilson Tomotsu Aguená.

CAMPO GRANDE/MS, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 30, DE 19/12/2018.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e o Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul – SINMED.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, Decreto n. 13.211, de 24/10/2017 e alterações aplicáveis a espécie.

OBJETO: O presente Termo de Credenciamento tem por finalidade habilitar a CONSIGNATÁRIA para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Pedro Pedrossian Neto, Flávio Freitas Barbosa.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de Dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 003/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo** a **revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de

Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
2783/2018	67044/17-41	ANTENOR DE PAULA FREITAS	2480190028	457424
2743/2018	71497/17-07	ARMANDO MAIDANA	9450180090	16916
2494/2018	41744/18-78	AURICO APARECIDO DE GODOY AMARAL	8650110405	464779
2623/2018	61594/18-18	BYUNG OH CHO	24430180114	466569
2742/2018	73222/18-62	CARLOS ROBERTO ARAUJO MEDEIROS	1870030217	17901
2682/2018	90120/17-58	CONRADO WOLFRING	46465987104	490
0144/2018	39687/17-12	DAVID AUGUSTO GONÇALVES	6810060067	454107
0098/2019	15583/18-01	DORIVAL LONGO	8750541586	460031
2773/18	43763/18-93	ELLAYNE FATIMA L. DE FREITAS	4240040293	464674
2754/2018	65551/18-49	ENGEOMACQ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	7590330803	17842
2744/2018	73235/18-12	FLAVIO DE ALMEIDA LOPES	24310130210	17896
2758/2019	56978/18-92	FLAVIO JOSE CANDIDO DA SILVA	8830160362	465494
2306/2018	83095/17-92	GRAZIELA FERREIRA DOS REIS	2970080433	458644
2292/2018	83093/17-67	GRAZIELA FERREIRA DOS REIS	2970080433	458641
2280/2018	83158/17-19	GRAZIELA FERREIRA DOS REIS	2970080433	458643
2273/2018	83094/17-20	GRAZIELA FERREIRA DOS REIS	2970080433	458642
2741/2018	73252/18-23	JOÃO MIGUEL LISTON	5760180272	17872
2420/2018	5932/18-14	JOSYANE DA SILVA MARCHEZAN	6041920910	461023
2768/2018	42427/18-51	LUCILENE VELASQUES DA SILVA	8840170250	463505
2681/2018	37775/17-15	LUIZ CARLOS SHIMIZU	2960300168	541
2722/2018	24215/17-10	OSWALDO ALTONIAN BELALIAN	5360150030	418732
0100/2019	79352/18-91	RECAPAL RECAUCHUTAGEM E PNEUS LTDA	8570060113	468135
0096/2019	53010/18-31	ROGERIO TEIXEIRA CHRISOSTOMO	8742420010	463694
0148/2019	40848/18-38	ROSA SETSU KANOMATA	7540150081	464743
0116/2019	40853/18-78	ROSA SETSU KANOMATA UEMURA	7540140138	464747
0146/2019	40851/18-52	ROSA SETSU KANOMATA UEMURA	7540150146	464748
0119/2019	40485/18-40	ROSA SETSU KANOMATA UEMURA	7540150065	464741
2779/2018	75381/17-66	SUELI SILVA	2480070014	457115
2775/2018	30358/17-51	TRIANON ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8030090102	453011
2733/2018	30357/17-99	TRIANON ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8030090110	453013
2341/2018	74949/17-95	WANDERLEY DA COSTA VIANA	8660020110	457614
2778/18	98964/17-83	WILSON SOARES FREIRE	9020930362	459770
2708/18	68671/18-15	ZAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8842820848	466806

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2019.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, **TORNA SEM EFEITO** o Edital de ciência nº 010/2018 publicado no Diogrande n. 5.368 de 02/10/2018 na parte referente ao processo:

Processo	Requerente	Atividade
78480/2016-73	FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	OFICINA MECÂNICA

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

NÍCIA MARIA MACHADO FERREIRA
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 39, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Processo Administrativo n. 68296/2017-12, volume 14.
 Contratado: Nilcatex Têxtil Ltda.
 Assunto: Inclusão de dotação orçamentária suplementar.

No Contrato n. 39/2018 celebrado em 15 de março de 2018 constou a rubrica orçamentária com os elementos de despesa:

Dotação orçamentária: 207 12 361 0007 2015.
 Fonte do recurso: 05 - recursos do salário educação.

Diante da necessidade de celebrar um Aditivo ao Contrato, aumentando o seu objeto até o limite de 25% conforme preconiza o art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, foi necessária a inclusão de dotação orçamentária suplementar. Assim, acrescenta-se à rubrica orçamentária do Contrato n. 39/2018 os elementos de despesa:

Dotação orçamentária: 105.12.361.0007.2015.
 Fonte do recurso: 01 - recursos do tesouro.

As demais condições estabelecidas no Contrato estão mantidas.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
 Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 243-A, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Processo Administrativo n. 68296/2017-12, volume 10.
 Contratado: Nilcatex Têxtil Ltda.
 Assunto: Inclusão de dotação orçamentária suplementar.

No Contrato n. 243-A/2018 celebrado em 7 de agosto de 2018 constou a rubrica orçamentária com o elemento de despesa:

Dotação orçamentária: 207 12 361 0007 2015.
 Fonte do recurso: 05 - recursos do salário educação.

Diante da necessidade de celebrar um Aditivo ao Contrato, aumentando o seu objeto até o limite de 25% conforme preconiza o art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, foi necessária a inclusão de dotação orçamentária suplementar. Assim, acrescenta-se à rubrica orçamentária do Contrato n. 243-A/2018 o elemento de despesa:

Dotação orçamentária: 105.12.361.0007.2015.
 Fonte do recurso: 01 - recursos do tesouro.

As demais condições estabelecidas no Contrato estão mantidas.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
 Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 399, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Processo Administrativo n. 68296/2017-12, volume 6.
 Contratado: Guerra e Dantas Serviços e Comércio de Vestuário Ltda - ME.
 Assunto: Inclusão de dotação orçamentária suplementar.

No Contrato n. 399/2018 celebrado em 26 de novembro de 2018 constou a rubrica orçamentária com os elementos de despesa:

Dotação orçamentária: 207 12 365 0007 2014 / 207 12 361 0007 2015.
 Fonte do recurso: 05 - recursos do salário educação.

Diante da necessidade de celebrar um Aditivo ao Contrato, aumentando o seu objeto até o limite de 25% conforme preconiza o art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, foi necessária a inclusão de dotação orçamentária suplementar. Assim, acrescentam-se à rubrica orçamentária do Contrato n. 399/2018 os elementos de despesa:

Dotação orçamentária: 105.12.361.0007.2014 / 105 12 361 0007 2015.
 Fonte do recurso: 01 - recursos do tesouro.

As demais condições estabelecidas no Contrato estão mantidas.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
 Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 40, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Processo Administrativo n. 68296/2017-12, volume 13.
 Contratado: Brasilsul Indústria e Comércio Ltda - EPP.
 Assunto: Inclusão de dotação orçamentária suplementar.

No Contrato n. 40/2018 celebrado em 15 de março de 2018 constou a rubrica orçamentária com os elementos de despesa:

Dotação orçamentária: 207 12 365 0007 2014 / 207 12 361 0007 2015.
 Fonte do recurso: 05 - recursos do salário educação.

Diante da necessidade de celebrar um Aditivo ao Contrato, aumentando o seu

objeto até o limite de 25% conforme preconiza o art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, foi necessária a inclusão de dotação orçamentária suplementar. Assim, acrescenta-se à rubrica orçamentária do contrato n. 40/2018 os elementos de despesa:

Dotação orçamentária: 105.12.361.0007.2014 / 105 12 361 0007 2015.
 Fonte do recurso: 01 - recursos do tesouro.

As demais condições estabelecidas no Contrato estão mantidas.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
 Secretária Municipal de Educação

EDITAL N. 14/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, torna público aos interessados o resultado da classificação dos candidatos considerados aptos para convocação no processo seletivo simplificado, por tempo determinado, com vistas a compor o quadro de reserva de professores de artes visuais, teatro, circo, audiovisual, música, educação artística e dança do Projeto Arte e Cultura da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme edital n. 41/2018, de 11 de dezembro de 2018, e especificações deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que se trata neste edital será organizado, coordenado e executado por comissão designada pela Secretária Municipal de Educação e constituída por técnicos da Divisão de Esporte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, instalada na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, Campo Grande - MS.

1.2 A classificação relacionada neste edital deu-se pela análise curricular e avaliação de títulos, com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato, em ordem decrescente e por área pretendida.

1.3 A classificação do candidato neste processo seletivo não lhe assegura o direito de escolha da escola para atuação, entretanto garante-lhe a participação no Projeto Arte e Cultura da REME, de acordo com as vagas existentes.

1.4 O encaminhamento do candidato para a unidade de ensino é de competência da Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC e da Divisão de Lotação e Movimentação/DLM da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS, com o aceite da direção da unidade de ensino.

1.5 Os candidatos considerados aptos para convocação no processo seletivo simplificado para professores do Projeto Arte e Cultura da REME deverão se apresentar na Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, conforme datas e horários a serem publicados, posteriormente, em Diogrande.

1.6 Os candidatos classificados serão convocados para exercício nas unidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme demanda e necessidade, por semestre, e poderão ter renovada a convocação para o 2º semestre se cumprir todas as atribuições previstas no subitem deste edital.

1.7 Para os candidatos classificados, a designação será semestral e de acordo com o período de vigência do Projeto no ano de 2019, podendo ser renovada para o 2º semestre se o candidato cumprir todas as atribuições previstas no item 4 deste edital.

1.8 O local de lotação será definido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.

1.9 O professor do Projeto Arte e Cultura da REME poderá ser remanejado de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, garantindo-se o atendimento aos alunos.

2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Os candidatos considerados classificados poderão ser convocados de acordo com a demanda existente para desenvolvimento do Projeto Arte e Cultura da REME, na forma do artigo 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

2.2 São requisitos básicos para a designação do candidato:

- a) ter idade igual ou superior a dezoito anos;
- b) ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) ter sido considerado classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste edital;
- e) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, conforme disposto nos termos do art. 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal n. 70.436/72;
- f) possuir e comprovar a escolaridade exigida para o cargo ao qual concorre;
- g) ter realizado o cadastro de professor temporário da Rede Municipal de Ensino/REME para 2019;
- h) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado expedido por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul/CRM-MS;
- i) não estar cumprindo punição relacionada ao Projeto de Arte e Cultura da REME;
- j) cumprir os requisitos para a convocação de professores temporários ou atribuição de aulas complementares estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS;
- l) não ocupar cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria pagos por previdência pública federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses constantes do art. 37, inciso X da Constituição Federal e arts. 219 a 221 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 - Estatuto do Servidor Público Municipal;
- m) não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos.

2.3 Para os candidatos classificados, a designação será semestral e de acordo com o período de vigência do Projeto Arte e Cultura da REME, no ano de 2019, a qual poderá ser renovada para o 2º semestre se o candidato cumprir todas as atribuições previstas no subitem 2.3.1 deste edital.

2.3.1 São atribuições dos professores do Projeto Arte e Cultura da REME:

- a) incentivar a prática da arte por meio da música, da dança, das artes visuais, do teatro, do audiovisual e do circo, na unidade escolar onde deverá desenvolver suas funções no Projeto;
- b) realizar ações com a direção da unidade escolar, com o objetivo de cultivar e fomentar a expressão artística e cultural no ambiente escolar;
- c) desenvolver as atividades relativas às funções, seguindo as diretrizes, metas, objetivos e metodologias adotadas pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED;
- d) buscar a realização das atividades referentes às funções, para que façam parte dos processos de ensino e de aprendizagem e auxiliem na formação do aluno;
- e) cumprir com os procedimentos de planejamento, relatórios, monitoramento e avaliação das atividades, e respeitar os prazos e determinações;
- f) divulgar para a Secretaria Municipal de Educação a participação em eventos afins, registros das atividades, por meio de fotos, vídeos e registros da equipe escolar e/ou jornalísticos;
- g) participar de capacitações, formações continuadas, eventos, apresentações e ações referentes ao Projeto.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados para assumir a função para a qual foram selecionados deverão ter o nome no quadro de reserva de professores temporários para 2019 da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS e apresentar, quando couber, originais e respectivas cópias legíveis, com carimbo de "confere com o original", assinadas pelo diretor da unidade de ensino, da documentação a seguir especificada, acompanhada de uma foto 3x4 atual:

- a) inscrição no Cadastro de Pessoa Física/CPF;
- b) título de eleitor;
- c) comprovante de quitação eleitoral referente aos dois turnos da última eleição;
- d) folha de espelho do PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, ou PASEP, pelo Banco do Brasil;
- e) comprovante de residência;
- f) ficha de dados pessoais, preenchida e assinada;
- g) termo de responsabilidade, preenchido e assinado;
- h) certidão militar, quando couber;
- i) formulário de solicitação de convocação de aulas complementares;
- j) atestado médico comprovando que goza boa saúde mental e física;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
- l) declaração de bens;
- m) cópia da folha em que consta a foto, a qualificação civil e a data do primeiro emprego da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS;
- n) comprovante de conta salário;
- o) comprovante de tipagem sanguínea ou declaração de cunho próprio;
- p) protocolo de inscrição no cadastro reserva para professor temporário da Rede Municipal de Educação/REME de Campo Grande - MS para 2019;
- q) diploma de formação superior ou histórico escolar com a data de colação de grau na graduação/licenciatura;
- r) certificado de pós-graduação lato sensu (especialização) e/ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de educação, educação física, artes e áreas afins, frente e verso;
- s) certidão de nascimento ou de casamento (no caso de divorciado, apresentar certidão de casamento com averbação, com o nome nos documentos pessoais alterado, conforme a certidão e o estado civil);
- t) certidão de nascimento, CPF, RG e comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos, e carteira de vacinação dos filhos de zero a 6 anos.
- u) carteira do Conselho Regional de Educação Física/CREF, quando for o caso.
- v) Registro Geral de Identificação/RG.

3.1.1 Serão considerados documentos de identidade:

- a) carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- c) passaporte;
- e) carteiras funcionais do Ministério Público;
- f) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade;
- h) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.1.2 Somente será aceito documento de identidade que estiver no prazo de validade.

4 DOS IMPEDIMENTOS PARA CONVOCAÇÃO OU ATRIBUIÇÃO DE AULAS COMPLEMENTARES

4.1 Se professor efetivo da REME, quando:

- a) tiver registro de descumprimento do regimento escolar ou do projeto pedagógico da unidade escolar;
- b) tiver, no semestre anterior ao da convocação, mais de três faltas injustificadas;
- c) tiver se licenciado ou se afastado do exercício do cargo por período superior a trinta dias, no semestre anterior;
- d) ocupar outro cargo na administração pública federal, estadual ou municipal;
- e) estar afastado do exercício de um cargo de professor, em licença, cedência, readaptação provisória ou outro evento de afastamento;
- f) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão de órgão ou entidade da administração pública ou judicial com a perda do cargo público;
- g) estar readaptado definitivamente;
- h) estar afastado do exercício do cargo ou ocupando função em órgão ou entidade.

4.2 O professor na condição de convocado, quando:

- a) ocupar cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal;
- b) estiver em processo de reabilitação profissional e ser considerado inapto para exercer função de docente;
- c) se encontrar com sete ou mais meses de gestação;
- d) estar cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- e) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente, em dois cargos de professor, voluntariamente, em cargo público não acumulável com o de professor;
- f) tiver, no semestre anterior ao da substituição, mais de três faltas injustificadas;
- g) tiver se licenciado ou se afastado do exercício da função por período superior a trinta dias, no semestre letivo anterior.

4.3 O professor que se encontrar em tratamento de saúde, em licença gestante ou recebendo benefícios pelo INSS não poderá exercer atribuições ou a função de professor temporário, nos termos do disposto no art. 13, incisos I e II do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto n. 13.588, de 1o de agosto de 2018.

5 DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

5.1 O professor do Projeto Arte e Cultura da REME poderá ter a convocação revogada nos casos descritos a seguir:

- a) por interesse próprio, com antecedência mínima de trinta dias, para não haver prejuízo das atividades desenvolvidas;
- b) por interesse, necessidade e/ou conveniência da Administração Pública;
- c) por inaptidão ao desempenho da função, comprovada com exposição de motivos pela direção da unidade de ensino e/ou pela Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC, com base em relatórios sobre acompanhamento de desempenho e avaliações semestrais realizadas por técnicos da Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC e equipe técnico-pedagógica da unidade de ensino;
- d) quando houver licença médica superior a sessenta dias.
- e) por abandono do cargo;
- f) por fechamento da turma.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá recorrer, através de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed>, nos dois dias úteis subsequentes à data de publicação do edital de resultados quanto:

- a) à omissão do nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de candidatos inscritos;
- b) à pontuação da prova de títulos.

6.2 O recurso deverá ser dirigido à comissão organizadora do processo seletivo, assinado pelo candidato ou pelo representante legal instituído, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

6.3 Os recursos deverão ser protocolizados, em duas vias, na Divisão de Esporte Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, Campo Grande - MS.

6.4 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, correio eletrônico, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O não cumprimento a alguma normatização disposta neste edital implicará a desclassificação do candidato.

7.2 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas informações apresentadas, sem prejuízo de sanções penais impostas cabíveis a ele.

7.3 Conforme edital n. 41/2018, de 11 de dezembro de 2018, a qualquer tempo poderão ser solicitadas outras informações, declarações e/ou documentos aos candidatos, conforme se considerar necessário para sanar dúvidas pertinentes.

7.4 Os candidatos aprovados que não forem contratados terão os nomes cadastrados e armazenados no banco de dados da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, tendo em vista a designação para a função de Projeto Arte e Cultura da REME nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande de Campo Grande - MS, mediante a necessidade e a demanda.

7.5 Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste edital serão dirimidos pela comissão organizadora do processo seletivo normatizado pelo edital n. 41/2018, de 11 de dezembro de 2018, no que lhe couber e, nos casos conflitantes, serão ouvidos os órgãos competentes.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 14/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DO PROJETO ARTE E CULTURA DA REME

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DESCRIÇÃO DE DESEMPATE E ÁREAS DE ATUAÇÃO

1 - BLOCO A - DANÇA

CLAS-SIFI-CAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUA-ÇÃO	DESCRIÇÃO DE DESEMPATE	ÁREAS DE ATUAÇÃO
1	Isabella Eliud Oliveira de Farias Domingues	62,0		Balé Clássico Dança contemporânea Jazz
2	Dayani Freitas Oliveira	60,0		Danças urbanas
3	Gisele Aparecida Ferreira Martins	52,0		Balé clássico Dança regional Jazz
4	Irineu de Castro Queiroz Junior	49,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Danças urbanas
5	Silvia Cristiane Fogaça de Assis Cheverria	49,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Dança contemporânea Dança regional Jazz
6	Sarah da Silva Corrêa Lima	47,0		Balé clássico Jazz
7	Kerullyn de Oliveira Silva Samudio	46,0		Balé Clássico
8	Marcela de Souza Carvalho	45,0		Jazz
9	Nayara Pereira da Silva Ribeiro	44,0		Danças Urbanas Sapateado
10	Ana Carla Vieira Ferreira	43,0		Dança regional

11	Katiuscia Hatsue Saffar Shinzato Sandim	42,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico Danças urbanas Jazz
12	Igor Winckler Silveira	42,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Danças urbanas
13	Ariane Nogueira Santos	39,0		Danças urbanas
14	Kleber Leonn Moraes Azuaga	38,0		Danças urbanas
15	Nathália Marques de Almeida Gonzales Sabio	36,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico
16	Silvane Meira dos Santos Simões	36,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico
17	Thiago Mendes Souza	35,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Danças urbanas
18	Jackeline Mourão Nunes	35,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Danças urbanas
19	Ildiane Batista da Silva	34,0		Danças urbanas
20	Marcia da Silva de Andrade Jitsumori	33,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico
21	Ralfer Sandim Campagna	33,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Danças urbanas
22	Keylle Gislaïne Souza Cavalcante Martins	32,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Corpo coreográfico Dança contemporânea Dança regional
23	Karine Wosniak Simões	32,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Balé clássico Corpo coreográfico Dança contemporânea
24	Maria Helena Santana Moreira	32,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico Jazz
25	Paula Yasmin Ramires de Souza	32,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé Clássico Jazz
26	Ariane Aires Guardiano	30,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico Dança contemporânea
27	Dalila Ferreira Nantes	30,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico Jazz
28	João Marcelo Pereira Barreto	30,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Danças urbanas
29	Dreyzzy Floriza Souza dos Santos Ferrari	28,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico Dança contemporânea Danças urbanas
30	Priscilla Gois Basílio	28,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Dança contemporânea Danças urbanas Jazz
31	Adailson Dagher de Arruda	27,0		Danças urbanas
32	Valdineia Isabel Oliveira Lima	26,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico
33	Alessandra Bringel Gomes Ioshida	26,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Corpo coreográfico
34	Marina Nascimento Silva	25,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico Dança contemporânea Jazz
35	Evellyn Carvalho De Almeida	25,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Corpo coreográfico
36	Thais Cristine de Oliveira	24,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico
37	Vanderlei José dos Santos	24,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Dança contemporânea
38	Kamilla Torres de Jesus	24,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Dança regional
39	Marcos Nataniel Pereira	24,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Corpo coreográfico Dança regional
40	Rosilda Leite do Espírito Santo	23,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Dança contemporânea Dança regional
41	Mylena Tavares Barbosa	23,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico
42	Khattelyn Lorryne Ferreira dos Santos	23,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico Dança contemporânea Jazz
43	Carla Carrilho Françoso	23,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Jazz

44	Antônio Carlos Cordeiros Jr.	23,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Dança contemporânea Danças urbanas Jazz
45	Mariana Cavalcante de Brito	23,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Dança contemporânea Jazz
46	Ariana Centurion Souza	23,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Dança
47	Marisângela Gama Vieira	21,0		Balé clássico
48	Reginaldo Borges Soares	20,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Danças urbanas
49	Karine Fialho Cabral	20,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico Corpo coreográfico Jazz
50	Nayandre Loubet Costa	20,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Dança contemporânea Dança regional
51	Priscila Fernandes Dantas	18,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico
52	Siana Subtil Neves	18,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico Corpo coreográfico Jazz
53	Brenda Maria Dutra de Araújo	18,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Dança regional Danças urbanas
54	Marcio Bruno Pereira dos Santos	18,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Danças urbanas
55	Rafaela Nantes Simioli	17,0		Balé clássico Jazz
56	Elke Aparecida Vargas da Gama	15,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Danças urbanas
57	Joelma Guarda da Silva	15,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Dança regional
58	Ana Carolina Brindarolli da Silva	15,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Dança contemporânea
59	Isabella David Medeiros	15,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Dança regional
60	Mônica Mougnot Pontes Pinheiro Tolentino	14,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Corpo coreográfico Dança regional
61	Camilla do Carmo Aguilera	14,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Corpo coreográfico Jazz
62	Aline Pinheiro Paniagua Cardoso	14,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Danças urbanas
63	Eduardo Martins de Oliveira	13,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Danças urbanas
64	José Cícero Ferreira da Silva	13,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Dança regional
65	Natalia Barbosa Seron	13,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Danças urbanas
66	Dayane Borges Freire	13,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Dança regional
67	Paulo Henrique Moreira	13,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Dança regional
68	Jane Simoes da Silveira Lopes	12,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Balé clássico Dança regional
69	Luiz Henrique da Silva Soares	12,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Dança regional
70	Elielton Ferreira da Silva	12,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Dança regional
71	Tanara Maciel Aguiar	11,0		Balé clássico Dança contemporânea
72	Jennifer Amarilha Camargo	10,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico Corpo coreográfico Dança contemporânea
73	Marcus Nascimento Coelho	10,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Corpo coreográfico Dança contemporânea Dança regional
74	Juliana Cristina da Silva Neves	9,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Balé clássico
75	Deisy Cabral Lima	9,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Balé clássico

76	Michelle Paola do Prado Costa Flores	8,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico
77	Romário Amaral Cardoso	8,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Danças urbanas
78	Eliana Jesus Silva Vieira	7,0		Jazz
79	Maria Auxiliadora Marques Mogatti	6,0		Dança regional
80	Uiara Pires Silva	5,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Danças urbanas
81	Aritana Tamiris Lima Morel	5,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Corpo coreográfico Dança contemporânea Danças urbanas
82	Hélida Giovani de Emílio	4,0		Dança contemporânea
83	Elisa de Oliveira Silva	3,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Balé clássico
84	Talimã Salle Moreira	3,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Dança regional
85	Camila Seixas Borges	2,0		Balé clássico
86	Patrícia Farias Garcia	0,0		Dança regional Danças urbanas

2 - BLOCO B - MÚSICA

CLAS-SIFI-CAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DE DESEMPATE	ÁREAS DE ATUAÇÃO
1	Jocilene Ostemberg Nascimento do Carmo	36,0		Coral
2	Kétlen Ane dos Santos Silva	35,0		Instrumento de corda
3	Carlos Alfeu Guerra Gomes	34,0		Instrumento de corda
4	Teresa Cristina Pinheiro Graça	26,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Percussão Flauta Coral
5	Paulo Henrique Costa Ramos	26,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Instrumento de corda Regência de orquestra Percussão
6	Arthur Henrique Sousa de Oliveira	25,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Percussão
7	Wander Gomes da Silva	25,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Percussão
8	Adson Afonso Ferreira	25,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Instrumento de corda
9	Paulo Cesar Ribeiro Gauna	24,0		Regência de orquestra
10	Vanessa Andrade Viana Lima	23,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Flauta e Coral
11	Caio Cesar Braga Bressan	23,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Instrumento de corda
12	Edison Aspet de Azambuja	22,0		Instrumento de corda Flauta Regência de orquestra
13	Douglas Marschner	21,0		Instrumento de corda Percussão coral
14	Amarandes Rodrigues Oliveira Jr.	20,0		Instrumento de corda
15	Henrique de Oliveira Batistote	19,0		Percussão
16	Eder Cristaldo Francini	18,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Instrumento de Corda Flauta Regência de orquestra
17	Everton de Oliveira Fernandes	18,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Instrumento de Corda Flauta Percussão
18	Marcelo Segawa Soares	18,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Flauta Coral Regência de orquestra
19	Edclei da Silva Calado	16,0		Instrumento de Corda
20	Homitervan da Costa Messias	15,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Instrumento de Corda Coral
21	Patrícia Cassimiro Valhentes	15,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Coral
22	Alan da Costa Mentos	14,0		Flauta Percussão
23	Miriam Aparecida Mello Rodgson	13,0		Percussão
24	Lauane Conceição Ferraz	12,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Flauta Coral
25	Jacob Pereira de Araújo	12,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Flauta Coral

26	Felipe da Silva Macado	9,0		Flauta
27	Mairon Felipe Netto	8,0		Instrumento de Corda Flauta
28	Vinícius Nassã Alessio	7,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Instrumento de Corda
29	Josiane de Jesus Lopes	7,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Flauta
30	Silvano Correia Oliveira	6,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Instrumento de Cordas Flauta Percussão
31	Julierme Gomes Barbosa	6,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Instrumento de Corda Flauta Percussão
32	Ricardo Yuji Mise	2,0		Percussão Regência de orquestra
33	Benedito Carlos do Nascimento	1,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Flauta Percussão Regência de orquestra
34	Eder Guardiano de Oliveira	1,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Instrumento de corda
35	Evely Bendó Lechuga	1,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Coral
36	Diego Silva Toledo	0,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Regência de orquestra
37	Romário Amorim dos Santos	0,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Instrumento de corda Regência de orquestra
Indeferido	Felipe da Silva Mascoli		Subitem 2.1 do Edital n. 41/2018, letra B	Instrumento de corda Regência de orquestra
Indeferido	Nilson Almiro Marques		Subitem 2.1 do Edital n. 41/2018, letra B	Percussão

3 - BLOCO C - ARTES VISUAIS

CLAS-SIFI-CAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DE DESEMPATE	ÁREAS DE ATUAÇÃO
1	Natália de Assis Dias	64,0		Pintura em tela Grafite Escultura
2	Israel Aparecido da Silva Jr.	54,0		Desenho artístico Pintura em Tela
3	Eponina Bomfin Daige Taveira	44,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Artesanato Colagem Escultura
4	Maria Inês de Andrade Carlos	44,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Grafite
5	Noelene da Costa Lima Silva	43,0		Colagem
6	Andrey Sousa Santos Coqueiro	42,0		Desenho artístico
7	Taiana Hoslbach de Almeida Flores	41,0		Desenho artístico Artesanato Escultura
8	Alessandra de Moura Silva Claro	39,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Artesanato Grafite
9	Simone Regina Godoy	39,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Desenho artístico Grafite
10	Jimmy Helton da Silva Cardoso	39,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela
11	Juliano Ferreira Franco	39,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Desenho artístico
12	Joana Rita Pereira Mendes	36,0		Pintura em tela
13	Marta Inojossa	31,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Artesanato
14	Mariane Nilo Rego	31,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Colagem
15	Nylene Teodoro Silva	31,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Artesanato
16	Lisa Rayane dos Santos Araújo	30,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Pintura em tela Colagem
17	Carolina Soares de Oliveira	30,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Artesanato Colagem
18	Janaína Zuza Silva	29,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Desenho artístico
19	Vanessa Ferro de Alencar	29,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Pintura em tela Escultura
20	Ana Rita Moraes Dornelles	28,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Artesanato Colagem Escultura
21	Erika Souza Pedraza	28,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico Pintura em tela

22	Jessica Patrícia de Oliveira Borges	28,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Artesanato
23	Thais Acosta dos Santos	26,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Desenho artístico
24	Joelma Gauna Rocha	26,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela
25	Joelma Pereira de Souza	26,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico Artesanato
26	Tanara Renck	25,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Desenho Artístico
27	Fania Deluque Moraes	25,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Colagem
28	Maria Cristina Davalo da Silva	24,0		Desenho artístico Pintura em tela
29	Juliana Donizete de Lima	23,0		Pintura em tela
30	Eudete Taissa Souza Martins	22,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Grafite
31	Mayara Caroline de Souza Parron	22,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Colagem
32	Renata Cáceres Cunha Ferreira	21,0		Pintura em tela
33	Gabriela Bezerra Figueira Lima Machado	20,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Desenho Artístico Escultura
34	Camila Lemes Lucas	20,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Colagem
35	Juliana Inácia de Freitas	17,0		Artesanato
36	Eduardo Alcântara Ribeiro	16,0		Artesanato Colagem Escultura
37	Liliane Moisés de Oliveira	15,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Pintura em tela
38	Juliano Sarti	15,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Desenho artístico Pintura em tela
39	Linozete Borges Delmondes	15,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Artesanato Escultura Colagem
40	Henrique Minante da Silva	14,0		Artesanato
41	Apres Gomes Neto	13,0		Desenho artístico Pintura em tela
42	Andreza Silva de Araújo	12,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Colagem
43	Dalvina de Medeiros Ramos	12,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico Artesanato
44	Ruan Pina Quevedo	12,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico Pintura em tela Escultura
45	Gisele Sanches de Lima	12,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Colagem
46	Priscila Neves Baines	11,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Desenho artístico Pintura em Tela Artesanato
47	Maria Niuva Leal	11,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Escultura
48	Kreslayne de Medeiros Ramos	11,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico Pintura em tela Escultura
49	Maria Thereza Alfonso	11,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Colagem
50	Rosilaine Dourado Duarte	11,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico Grafite Colagem
51	Carlos Eduardo Sanches	10,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico Colagem Escultura
52	Andreia Renata Rodrigues Lima	10,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico
53	Ester Rohr	10,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico
54	Fabício Lima Machado Bezerra Figueira	9,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Desenho artístico Pintura em tela Escultura
55	Márcio Bruno Pereira dos Santos	9,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Pintura em tela Desenho artístico
56	João Victor Cabral Antonelli	8,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Desenho artístico Pintura em tela Artesanato
57	Elaine Claudia Barbosa Weis da Silva	8,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Escultura Colagem

58	Andréia Cristina Monteiro da Rocha Santos	8,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Colagem
59	Nilba Aparecida Rosa Dias	7,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Artesanato Pintura em tela Colagem
60	Jucilene Marcos da Silva Ramos	7,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico Artesanato Escultura
61	Antônia Borges Delmondes	7,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Artesanato Colagem
62	Priscilla Lescano de Lima Nunes Ramos	6,0		Artesanato Colagem
63	Márcia Aparecida Gonçalves dos Santos	5,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Colagem
64	Rosana de Moraes Araújo	5,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Artesanato
65	Karina Rodrigues de Oliveira	4,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Grafite Colagem
66	Aline Barrios Acosta	4,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Grafite Colagem
67	Maria Cristina Alves dos Anjos	3,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico Artesanato Pintura em tela
68	Renata Nara Teixeira Almeida	3,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Artesanato Pintura em tela
69	Monique Lobo Merlone dos Santos	2,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Artesanato Pintura em tela
70	Vanusa Pereira da Silva	2,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Artesanato Escultura
71	Nívea Lorraine Justino Uoya	2,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Colagem
72	Adriana Gonçalves Dias	1,0		Desenho artístico Pintura em tela Artesanato
73	Lenira de Queiroz Benjamin	0,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Desenho artístico Pintura em tela Artesanato
74	Elizani Toledo Seles	0,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Artesanato
75	Anilza da Silva Netto	0,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela
76	Priscila Hadlich Aquino Peliggi	0,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Pintura em tela Artesanato Colagem
Indeferido	Silvana Jubrica de Campos	Subitem 2.1 do Edital n. 41/2018, letra B		

4 - BLOCO D - TEATRO

CLAS-SIFI-CAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUA-ÇÃO	DESCRIÇÃO DE DESEMPATE	ÁREAS DE ATUAÇÃO
1	Fernando Freitas dos Santos	55,0		Teatro
2	Leonardo Augusto Madureira de Castro	51,0		Teatro
3	Ana Carla Vieira Ferreira	45,0		Teatro
4	Agenor Antônio Dias	43,0		Teatro
5	Maria Helena Santana Moreira	41,0		Teatro
6	Fernando Oliveira Cruz	40,0		Teatro
7	Joelma Pereira de Souza	35,0		Teatro
8	Khattelyn Lorryne Ferreira dos Santos	33,0		Teatro
9	Vanderlei José de Souza	31,0		Teatro
10	Jeanny Maria Boldoni Borges	29,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Teatro
11	Jéssica Patrícia de Oliveira Borges	29,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Teatro
12	Ângela Rodrigues Monteavao	27,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Teatro
13	Suzi da Rosa Vargas	27,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Teatro
14	Marcos Alexandre de Melo	26,0		Teatro
15	Tauanne Gasoso Lacerda	25,0		Teatro
16	Livia Marcia Lopes	22,0		Teatro
17	André Tristão Antero	21,0		Teatro
18	Roberto Fernandes Ferreira	19,0		Teatro
19	Henrique Minante da Silva	17,0		Teatro
20	Tatiane Fátima Miranda de Andrade	15,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Teatro
21	Suzane dos Santos Fernandes Borges Rodrigues Costa	15,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Teatro
22	Lauresto Franco Garcia	14,0		Teatro
23	Renata Cáceres Cunha Ferreira	11,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Teatro
24	Erico Bispo de Souza	11,0	Item 8.3 do edital 41/2018	Teatro

25	Isaura Patrícia de Andrade Martinez	10,0		Teatro
26	Alessandra Machado	8,0		Teatro
27	Vanusa Pereira da Silva	1,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Teatro
28	Hélida Giovani de Emilio	1,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Teatro
29	Juliano Luís Adão Ferreira	1,0	Item 8.3.1 do edital 41/2018	Teatro
Indeferrido	Moreno Pereira Mourão	Subitem 2.1 do Edital n. 41/2018, letra B		

5 - BLOCO E – CIRCO

CLAS-SIFI-CAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DE DESEMPATE	ÁREAS DE ATUAÇÃO
1	Isabella Eliud Oliveira de Farias Domingos	54,0		Circo
2	Dayane Vicente de Moraes	28,0		Circo
3	Renata Cáceres Cunha Ferreira	25,0		Circo
4	Tauanne Gazoso Lacerda	23,0		Circo
5	Henrique Minante da Silva	23,0		Circo
6	Natália Barbosa Seron	21,0		Circo
7	Larissa Leite Billerbeck Carrapateira	17,0		Circo
8	Nayara Celice Ferreira Silva	13,0		Circo
9	Marcos Nascimento Coelho	1,0		Circo

6 - BLOCO F – AUDIOVISUAL

CLAS-SIFI-CAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DE DESEMPATE	ÁREAS DE ATUAÇÃO
1	Renata Soares de Oliveira Angelozi	44,0		Audiovisual
2	Bruno Muniz Godoy	37,0		Audiovisual
3	Olívia Hortega de Oliveira	28,0		Audiovisual
4	Rayanne Michelle da Silva Mendes	25,0		Audiovisual
5	Ester Rohr	16,0		Audiovisual
6	Paulo Henrique Costa Ramos	17,0		Audiovisual
7	Maria Matilde de Oliveira Pedreira	6,0		Audiovisual

EDITAL N. 15/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, torna público aos interessados o resultado da classificação dos candidatos considerados aptos para convocação no processo seletivo simplificado, por tempo determinado, com vistas a compor o quadro de reserva para professores de educação física, a fim de desempenharem as funções no Projeto Esporte Escolar da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme edital n. 43/2018, de 12 de dezembro de 2018, e especificações deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que se trata neste edital será organizado, coordenado e executado por comissão designada pela Secretária Municipal de Educação e constituída por técnicos da Divisão de Esporte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, instalada na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, Campo Grande - MS.

1.2 A classificação relacionada neste edital deu-se pela análise curricular e avaliação de títulos, com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato por área pretendida.

1.3 A classificação do candidato neste processo seletivo não lhe assegura o direito de escolha da escola para atuação, entretanto garante-lhe a participação no Projeto Esporte Escolar da Rede Municipal de Ensino/REME, de acordo com as vagas existentes.

1.4 O encaminhamento do candidato para a unidade de ensino é de competência da Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC e da Divisão de Lotação e Movimentação/DLM da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS, com o aceite da direção da unidade de ensino.

1.5 Os candidatos considerados aptos para convocação no processo seletivo simplificado para professores do Projeto Esporte Escolar da REME deverão se apresentar na Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, conforme datas e horários a serem publicados, posteriormente, em Diogrande.

1.6 Os candidatos classificados serão convocados para exercício nas unidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme demanda e necessidade, por semestre, e poderão ter renovada a convocação para o 2º semestre se cumprir todas as atribuições previstas no subitem deste edital.

1.7 O local de lotação será definido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.

1.8 O professor do Projeto Esporte Escolar da REME poderá ser remanejado de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, garantindo-se o atendimento aos alunos.

2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Os candidatos considerados classificados poderão ser convocados de acordo com a

demanda existente para desenvolvimento do Projeto Esporte Escolar da REME, na forma do artigo 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

2.2 São requisitos básicos para a designação do candidato:

- a) ter idade igual ou superior a dezoito anos;
- b) ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) ter sido considerado classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste edital;
- e) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, conforme disposto nos termos do art. 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal n. 70.436/72;
- f) possuir e comprovar a escolaridade exigida para o cargo ao qual concorre;
- g) ter realizado o cadastro de professor temporário da Rede Municipal de Ensino/REME para 2019;
- h) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado expedido por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul/CRM-MS;
- i) não estar cumprindo punição relacionada ao Projeto de Arte e Cultura da REME;
- j) cumprir os requisitos para a convocação de professores temporários ou atribuição de aulas complementares estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS;
- l) não ocupar cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria pagos por previdência pública federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses constantes do art. 37, inciso X da Constituição Federal e arts. 219 a 221 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 - Estatuto do Servidor Público Municipal;
- m) não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos.

2.3 Para os candidatos classificados, a designação será semestral e de acordo com o período de vigência do Projeto Arte e Cultura da REME, no ano de 2019, a qual poderá ser renovada para o 2º semestre se o candidato cumprir todas as atribuições previstas no subitem 2.3.1 deste edital.

2.3.1 São atribuições dos professores do Projeto Arte e Cultura da REME:

- a) incentivar a prática esportiva na unidade em que deverá desenvolver as funções no Projeto;
- b) realizar ações em conjunto com a direção, com o objetivo de cultivar e fomentar a prática esportiva na unidade de ensino;
- c) desenvolver as atividades inerentes às funções seguindo as diretrizes, metas, objetivos e metodologias adotadas pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED;
- d) buscar a realização de atividades concernentes às funções, para que façam parte dos processos de ensino e de aprendizagem e auxiliem na formação do aluno;
- e) cumprir com os procedimentos de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades;
- f) respeitar os prazos e determinações;
- g) divulgar para a Secretaria Municipal de Educação/SEMED a participação em eventos afins, registros das atividades por meio de fotos, vídeos e registros da equipe escolar e/ou jornalísticos;
- h) participar de capacitações, formações continuadas, eventos e ações referentes ao Projeto Esporte Escolar da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados para assumir a função para a qual foram selecionados deverão ter o nome no quadro de reserva de professores temporários para 2019 da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS e apresentar, quando couber, originais e respectivas cópias legíveis, com carimbo de "confere com o original", assinadas pelo diretor da unidade de ensino, da documentação a seguir especificada, acompanhada de uma foto 3x4 atual:

- a) inscrição no Cadastro de Pessoa Física/CPF;
- b) título de eleitor;
- c) comprovante de quitação eleitoral referente aos dois turnos da última eleição;
- d) folha de espelho do PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, ou PASEP, pelo Banco do Brasil;
- e) comprovante de residência;
- f) ficha de dados pessoais, preenchida e assinada;
- g) termo de responsabilidade, preenchido e assinado;
- h) certidão militar, quando couber;
- i) formulário de solicitação de convocação de aulas complementares;
- j) atestado médico comprovando que goza boa saúde mental e física;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
- l) declaração de bens;
- m) cópia da folha em que consta a foto, a qualificação civil e a data do primeiro emprego da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS;
- n) comprovante de conta salário;
- o) comprovante de tipagem sanguínea ou declaração de cunho próprio;
- p) protocolo de inscrição no cadastro reserva para professor temporário da Rede Municipal de Educação/REME de Campo Grande - MS para 2019;
- q) diploma de formação superior ou histórico escolar com a data de colação de grau na graduação/licenciatura;
- r) certificado de pós-graduação lato sensu (especialização) e/ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de educação, educação física e áreas afins, frente e verso;
- s) certidão de nascimento ou de casamento (no caso de divorciado, apresentar certidão de casamento com averbação, com o nome nos documentos pessoais alterado, conforme a certidão e o estado civil);
- t) certidão de nascimento, CPF, RG e comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos, e carteira de vacinação dos filhos de zero a 6 anos.
- u) carteira do Conselho Regional de Educação Física/CREF, quando for o caso.
- v) Registro Geral de Identificação/RG.

3.1.1 Serão considerados documentos de identidade:

- a) carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- c) passaporte;
- d) carteiras funcionais do Ministério Público;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade;
- f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.1.2 Somente será aceito documento de identidade que estiver no prazo de validade.

4 DOS IMPEDIMENTOS PARA CONVOCAÇÃO OU ATRIBUIÇÃO DE AULAS COMPLEMENTARES

4.1 Se professor efetivo da REME, quando:

- a) tiver registro de descumprimento do regimento escolar ou do projeto pedagógico da unidade escolar;
- b) tiver, no semestre anterior ao da convocação, mais de três faltas injustificadas;
- c) tiver se licenciado ou se afastado do exercício do cargo por período superior a trinta dias, no semestre anterior;
- d) ocupar outro cargo na administração pública federal, estadual ou municipal;
- e) estar afastado do exercício de um cargo de professor, em licença, cedência, readaptação provisória ou outro evento de afastamento;
- f) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão de órgão ou entidade da administração pública ou judicial com a perda do cargo público;
- g) estar readaptado definitivamente;
- h) estar afastado do exercício do cargo ou ocupando função em órgão ou entidade.

4.2 O professor na condição de convocado, quando:

- a) ocupar cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal;
- b) estiver em processo de reabilitação profissional e ser considerado inapto para exercer função de docente;
- c) se encontrar com sete ou mais meses de gestação;
- d) estar cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- e) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente, em dois cargos de professor, voluntariamente, em cargo público não acumulável com o de professor;
- f) tiver, no semestre anterior ao da substituição, mais de três faltas injustificadas;
- g) tiver se licenciado ou se afastado do exercício da função por período superior a trinta dias, no semestre letivo anterior.

4.3 O professor que se encontrar em tratamento de saúde, em licença gestante ou recebendo benefícios pelo INSS não poderá exercer atribuições ou a função de professor temporário, nos termos do disposto no art. 13, incisos I e II do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto n. 13.588, de 1o de agosto de 2018.

5 DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

5.1 O professor do Projeto Esporte Escolar da REME poderá ter a convocação revogada nos casos descritos a seguir:

- a) por interesse próprio, com antecedência mínima de trinta dias, para não haver prejuízo das atividades desenvolvidas;
- b) por interesse, necessidade e/ou conveniência da Administração Pública;
- c) por inaptidão ao desempenho da função, comprovada com exposição de motivos pela direção da unidade de ensino e/ou pela Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC, com base em relatórios sobre acompanhamento de desempenho e avaliações semestrais realizadas por técnicos da Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC e equipe técnico-pedagógica da unidade de ensino;
- d) quando houver licença médica superior a sessenta dias.
- e) por abandono do cargo;
- f) por fechamento da turma.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O não cumprimento a alguma normatização disposta neste edital implicará a desclassificação do candidato.

6.2 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas informações apresentadas, sem prejuízo de sanções penais impostas cabíveis a ele.

6.3 Conforme edital n. 43/2018, de 12 de dezembro de 2018, a qualquer tempo poderão ser solicitadas outras informações, declarações e/ou documentos aos candidatos, conforme se considerar necessário para sanar dúvidas pertinentes.

6.4 Os candidatos aprovados que não forem contratados terão os nomes cadastrados e armazenados no banco de dados da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, tendo em vista a designação para a função professor de educação física, para desempenhar a função no Projeto Esporte Escolar da Rede Municipal de Ensino/REME, mediante a necessidade e a demanda.

6.5 Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste edital serão dirimidos pela comissão organizadora do processo seletivo normatizado pelo edital n. 43/2018, de 12 de dezembro de 2018, no que lhe couber e, nos casos conflitantes, serão ouvidos os órgãos competentes.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 15/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DO PROJETO ESPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/REME

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DESCRIÇÃO DE DESEMPATE

1 – BLOCO A – COLETIVAS

A) BASQUETEBOL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Paula Caetano da Silva	61,0	
2	Leandro de Castro Souza	48,0	
3	Thais de Oliveira Matos	44,0	
4	Leonardo da Silva Desiderio	42,0	
5	Aureliano Gomes da Silva Junior	35,0	
6	Fabiano Pereira Larrea	31,0	
7	Alysson Ney da Silva Vernochi	30,0	

8	Luiz Carlos Pereira	29,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
9	Karen Renate Pinheiro Muller	29,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
10	Rodrigo Oliveira de Paula	28,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
11	Felipe Benites Evangelista	28,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
12	Antonio Carlos Mussi da Silva	27,0	
13	Ronaldo Pockel Monteiro	24,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
14	Alex Sandro Candia Caceres	24,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
15	Ricardo Henrique Queiroz Gueler	22,0	
16	Christian Giovanni Barrios Amarilha	20,0	
17	Leandro Borges Chaves	17,0	
18	Alessandra Laura de Matos Souza	16,0	
19	Rafaela Echeverria de Souza	13,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
20	Evelyn Cristian Leão Batista	13,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
21	Regina Celia de Lima Theodoro	10,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
22	João Paulo Soares Grabalos	10,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
23	Luiz Sebastião Gonçalves Magalhães	10,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
24	Leandro da Silva	10,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
25	Caio Cesar Pasquini	10,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
26	Suellen Regina Eloy Pereira	5,0	
27	Kalinca dos Anjos Silva	4,0	
28	Gicele da Silva Maeoca Ricol	3,0	
29	Willi Leite Santos	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
30	Andressa Lima Netto Vital	2,0	8.3.1 do Edital n. 43/2018
31	Flavio Lima Ferreira	2,0	8.3.1 do Edital n. 43/2018
32	Luiz Paulo Torres Maciel de Souza	1,0	
33	Luiz Soares Garcia Junior	0,0	8.3.1 do Edital n. 43/2018
34	Mario Cesar Batista	0,0	8.3.1 do Edital n. 43/2018
35	Diesi Souza Ventura	0,0	8.3.1 do Edital n. 43/2018
36	Elisangela Moraes Santos	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
37	Lidiane Lira Alves	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
38	Fabio Moura Neponuceno	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
39	Italo Augusto de Oliveira Santos	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
40	Fernando Pereira Alves	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
41	Beatriz Ricardo de Souza	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
42	Bruce Wanderson da Silva	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
Não Apto	Julio Cezar Carvalho de Souza		Item 11.2. alínea g do Edital n. 43/2018

B) FUTSAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Tatiane Raulino	64,0	
2	André Luiz de Paula	60,0	
3	Mauri Silveira	56,0	
4	Warley Wagner Mateus Ribeiro	55,0	
5	Osvaldo Leite dos Santos	53,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
6	Alexsandro Ferreira Lima	53,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
7	Gleudson Renan Barros Aquino	53,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
8	Mayki Ivyn de Paiva Grillo	50,0	
9	Marcelo Martins de Souza	46,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
10	José Francisco Bento Junior	46,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
11	Rosemary Marega de Souza	46,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
12	Tiago Jose Soler Mendes	44,0	
13	Atacir Azevedo Rodrigues	42,0	
14	Pedro Patay Neto	41,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018

15	Marcio Aparecido Alves	41,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
16	Jakeline Silva de Oliveira	40,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
17	Eder Alves Pinto	40,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
18	José Coelho de Araujo	40,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
19	Jose Benedito da Silva	39,0	
20	Marcelo Augusto Nicoleti	38,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
21	Roberto Vieira Pereira	38,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
22	Altemir Luiz Dalpiaz	38,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
23	Edna Maria Tavares	37,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
24	Fernando Ferreira de Oliveira	37,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
25	Elias Modesto Pereira Marques	36,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
26	Rafael Pontes Rodrigues	36,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
27	Rangel Dutra da Silva	35,0	
28	Marcelo Saraiva Ferreira	34,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
29	Adailton Diego Oliveira da Silva	34,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
30	Lourival Benedito da Silva	34,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
31	Thiago Velo Arfox Santos	33,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
32	Welton Antonio Menezes Sandim	33,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
33	Haniel Tadeu Kanashiro	33,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
34	Evaldo Vaz Cardeal	33,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
35	Bruna Elisbão Silva de Souza	32,0	
36	Henderson de Sant'ana Coelho	31,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
37	André Luiz da Silva Sá Xavier	31,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
38	Roberto Felix de Souza	30,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
39	Fernanda Bessa da Silva	30,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
40	Vinicius da Rocha Silva	30,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
41	Alisson Felipe da Silva	30,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
42	Gilmar Rosan da Silva	28,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
43	Diogo de Oliveira	28,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
44	Adriano Pereira Santana	28,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
45	Valmir Candido de Menezes	27,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
46	Vanessa Borges Soares	27,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
47	Mirella Simas Nunes	27,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
48	Luciana Braga de Oliveira	27,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
49	Gilmar Aureliano Gonçalves	26,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
50	Anderson Marcelo Sarate Silva	26,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
51	Igor Geraldo de Farias Silva	25,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
52	Marcia Maria Tizzioto	25,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
53	Robson Marco Domingues de Magalhães	25,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
54	Rodrigo Alves de Souza Costa	24,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
55	João Paulo de Oliveira	24,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
56	Cristiano Lincoln Jacome Teixeira	24,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
57	Iranildo Aparecido Tonan	23,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
58	André Rodrigues da Silva	23,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
59	Thiago Figueiro do Amaral	22,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
60	Felipe da Silva Carvalho	22,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
61	João de Jesus Dias Atagiba	22,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
62	Diego Ocampos Ovando	21,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
63	Diego dos Santos Ruberdo	21,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
64	Willian Freitas da Silva	21,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018

65	Raphael de Souza Cosmo	21,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
66	Paulo Sergio Rodrigues	20,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
67	Ronildo Garcia Ramos	20,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
68	Ana Carla Frazão Pinto	19,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
69	André Luiz de Oliveira Faustino	19,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
70	Thiely Garcia Peralta	19,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
71	André Luiz Santos da Silva	19,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
72	Eloiza Monteiro Hipolito	19,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
73	Graziela Maria de Carvalho	19,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
74	José Ricardo Ribera Barbosa	18,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
75	Marcio de Lima Bastos	18,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
76	Lindson Wagner Cano da Silva	17,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
77	Éderson Benício Gomes Ribeiro	17,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
78	Bruno de Brito Lemos	16,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
79	Jonathan Pereira	16,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
80	José Luiz da Silva Brito	16,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
81	Roger Ventura Dutra	15,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
82	Keila Gleiciela da Silva Pimenta	15,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
83	Paula Fernanda Marciano de Souza	15,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
84	Valdinei Alves Feitosa	15,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
85	Felipe Francisco Insfran	15,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
86	Marcos Paulo Abdalla Tavares	15,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
87	Marcelo Cuenga Riveiros	14,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
88	José Cicero Ferreira da Silva	14,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
89	Pedro Junior Luiz dos Santos	14,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
90	Isaque Melescho Arguelho	14,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
91	Edson José Candido	13,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
92	Josue Sanches Fernandes	13,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
93	Willian Alves Farias	13,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
94	Paulo Henrique Nunes Medeiros Junior	13,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
95	Rui Antonio Ferreira Lima	12,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
96	Lucas Suriano Batista	12,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
97	Giuliano Gomes Ribeiro	12,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
98	Flavia Pinheiro Marques	12,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
99	Jeferson Nogueira Bastos	12,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
100	Fleber Souza de Brites	11,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
101	Denilson Gonçalves Rocha Maciel	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
102	Arthur Bernardes dos Santos	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
103	Aline Pinheiro Paniago Cardoso	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
104	Jéssica Paola Fagundes Dias Constantin	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
105	Elton Roberto Cacere	10,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
106	Milton Luken Lopes da Conceição	10,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
107	Mauro Augusto Ferrari de Araujo	10,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
108	Paulo Sérgio da Silva	10,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
109	Sávio Leandro Cavalcanti de Vasconcelos	10,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
110	Rogério Barbosa Ramos	10,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
111	André Luiz Regis Bassani	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
112	Vanessa Lima Almeida	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
113	Hercules Cavalheiro Mata	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018

114	Eder Luiz Costa Montenegro	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
115	Leonardo Theodoro da Rosa	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
116	Carlos Fernando Lemos da Silva	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
117	Matheus Soares Adorno	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
118	Lucas de Souza Meira	8,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
119	Christian Giovanni Barrios Amarilha	8,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
120	João Paulo Faria de Souza	8,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
121	Thalles Maciel de Oliveira Pereira	8,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
122	Luis Gustavo Paiva Ribeiro	8,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
123	Weslei Toffoli Santos	8,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
124	Pedro Henrique Pedão Mina	7,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
125	Fernando Augusto Araujo de Lima	7,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
126	João Paulo Oliveira Antunes	7,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
127	Kettelin Cabral Pereira Neves	7,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
128	Augusto Lopes Acuna	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
129	Fernando Henrique Alves Correa Piedade	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
130	Clayton Fernandes Cruz	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
131	Willian Lara da Silva	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
132	Sebastião Tiago Nascimento Silva	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
133	Aline Gabrieli Rodrigues	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
134	Yuri Vinicius Depieri Postinguel	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
135	João Maria de Oliveira	5,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
136	Jeyce Rocha Pinto	5,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
137	Antonio Pereira da Silva	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
138	Everaldo Vieira Araujo	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
139	Anderson Fabio Cabreira	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
140	Flavio Henrique dos Santos	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
141	Edmar Guimarães Soares	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
142	Vilmar Oliveira da Silva	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
143	Jorge Eduardo Rolon	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
144	Ozéias Dias Gratis	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
145	João Carlos Felipe Cristaldo	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
146	Elcio de Souza Papa Junior	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
147	Marcos Kayran Tiburcio Matias	4,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
148	Cleidir Souza Mota	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
149	Diego da Silva Lima	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
150	Stefano Bruno Barboza	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
151	Luis Felipe Martins Carvalho	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
152	Leunam Lima de Santana Silva	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
153	Gilson Diniz de Souza Corrêa	3,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
154	Thiago Rodrigues Silva Calado	3,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
155	Julio Morinigo Ribeiro	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
156	Adelan Pinheiro de Almeida	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
157	Eodemir dos Santos Lubas	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
158	Raphael de Lima Barbosa	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
159	Fabio José Souza Ferro	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
160	Fábio de Jesus Encina Ajala	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
161	André Ramão	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
162	Paulo Everton Porfirio	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018

163	Alexander dos Santos Aristimunho	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
164	Anderson Fernandes Braga dos Santos	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
165	Fernando Avelino da Rocha	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
166	Leandro Demirdjian Mariano	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
167	Fabio Ferreira de Brites	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
168	Rosemilson José da Rocha Ferreira	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
169	Roberto Cesar de Freitas	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
170	Kelvin da Silva Machado	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
171	Edson Laco Cavaleiro	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
172	Henrique da Silva Oliveira	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
173	Abener da Costa Leite Junior	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
174	Marcelo Dourado Luges	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
175	Yuri Espindola Sandes	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
176	Marcos de Andrade Vasconcelos	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
177	Américo Cesar Silva Cardoso	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
178	Luis Henrique Oliveira da Silva	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
179	Felipe Thomas Barros Fontes	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
Não Apto	Veronica Maria França	11.2 alínea G do edital n. 43/2018	
Indeferido	Maysa Rodrigues de Lorena	5.1.3 alínea B do edital n. 43/2018	

C) HANDEBOL

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Elton Pereira de Melo	49,0	
2	Erivaldo Benedito da Silva	42,0	
3	Ednaldo da Silva	40,0	
4	Marcia Marisa Mantovani	39,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
5	Sander Gonçalves de Souza Arte	39,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
6	Jonattan da Silva Mosciaro	39,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
7	Keylle Gislaïne Souza Cavalcante Martins	37,0	
8	Andréia Cristina da Silva Albuquerque	36,0	
9	Celanira Moura da Silva Espindola	33,0	
10	Laianny Vicentina Soares Souza Dias	26,0	
11	Cristiano Rafael Moré	24,0	
12	Jean Felipe de Jesus Coutinho	16,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
13	Alexander Oliveira de Souza	16,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
14	Gilberto Gomes Barbosa	14,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
15	Rafael Bruno Peres	14,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
16	Hestela Soares de Araujo	12,0	
17	Gislaïne de Oliveira Gomes	11,0	
18	Leticia Borges Nascimento	10,0	
19	Carlos Henrique Grincevicus	9,0	
20	Anderson dos Santos Paes	8,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
21	Fabricia Oliveira Roland	8,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
22	Karol Velasquez Leal	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
23	André Luiz Vieira Marchi de Oliveira	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
24	Adriano dos Santos Lage	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
25	Cristiane Coelho de Araújo Lima	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
26	Jessica de Araújo Martins	4,0	
27	Bruno Henrique Teles	3,0	
28	Vinicius Lopes da Cunha Rodrigues	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
29	Karolyn Penedo de Barros	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
30	Marielly da Silva Pereira	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
31	Vandira Santos da Cruz	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018

32	Wagner Oliveira Carrilho	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
33	Renie Franchesco Pereira de Oliveira	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
34	Adriany Melo Vieira	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018

D) VOLEIBOL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Luis Eduardo Moraes Sinesio	68,0	
2	Marcio de Oliveira Martins	53,0	
3	Genilson Jabes da Silva de Oliveira	44,0	
4	Kassio Pereira Cavalcante	42,0	
5	Daniel Felipe Fuhr	39,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
6	Kelly Cristina Franco Massuda	39,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
7	Michele Veruska Cardoso da Silva	37,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
8	Thiago Santos Ortiz	37,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
9	Alexandre Duarte Pereira	36,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
10	Elcio Francisco da Silva	36,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
11	Cristhofer dos Santos Marques	35,0	
12	Elenice Rodrigues de Almeida	32,0	
13	Rafael Neri da Silva	29,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
14	Cleison de Moraes Menezes	29,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
15	Glauca Camargo	29,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
16	Washington Alves Pagane	28,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
17	Nayara Celice Ferreira Silva Flecha Isacati	28,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
18	Guilherme Afonso Monteiro de Barros Marins	27,0	
19	Carlos Alberto Gomes dos Santos	25,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
20	Renata Cristina Lino Valencio	25,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
21	Michel Ortiz do Nascimento	23,0	
22	Gabriela de Freitas Stabullo	22,0	
23	Marcus Vinicius Silva	21,0	
24	Marcos Borges Ortega	20,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
25	Diego Fernando de Matos Souza	18,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
26	Flavio Denis de Andrade Medeiros	18,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
27	Sirley dos Anjos	18,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
28	Marcos da Silva Machado Polastrini	17,0	
29	Jessica Sayuri Barbosa Bonetto	16,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
30	Valeria Nunes Batista	16,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
31	Cleonir Martins Junior	15,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
32	Alex Manoel Oliveira da Silva	15,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
33	Hugo Benites da Silva Vera	15,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
34	Valmir Ribeiro Nunes	14,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
35	Wagner da Silva Fontoura	14,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
36	Lillyane de Souza Carvalho	13,0	
37	João Carlos dos Santos	12,0	
38	Gilson de Almeida Costa	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
39	Alcides da Silva	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
40	Dioniclei Pantaleão Moreira	10,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
41	Rafael Fernando Martins Ramos	10,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
42	Jackson Antonio da Silva e Silva	9,0	
43	Marina Pereira dos Santos	8,0	
44	Maycon Matos de Freitas	7,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
45	Nathalia Odete Belintano Dias	7,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
46	Marcelo Simões da Silva	6,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
47	Alex Rodrigues Peixoto Fernandes	6,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
48	Maria Luiza Gonçalves de Souza	6,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018

49	Valdineia Isabel Oliveira Lima	5,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
50	Marcela Lima Cunha	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
51	Sigmar Aparecido de Andrade	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
52	Joyce Almeida Fraga	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
53	Rafael Justino de Arruda	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
54	Paula Carneiro Mendes Penteado	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
55	Eriquer Caique da Silva Tomicha	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
56	Carina dos Santos	3,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
57	Ligia Terumi Sumiya	3,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
58	Francieli Felix de Oliveira	3,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
59	Wetslei de Oliveira Cardoso Nunes	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
60	Nilaine Santos de Oliveira	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
61	Dayane dos Santos Lima	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
62	Newton Pereira Maia	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
63	Flavia Correa Rodrigues	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
64	Karla Marques da Silva	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
65	Lidiane Cristaldo Areco	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
66	João Bosco Rodrigues Echeverria	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
67	Gislaine Pereira Alves	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
68	Cassiano Lucas Simplicio Batistote	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
69	Lucas dos Santos Alvarenga Monteiro	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
70	Adriano Carneiro dos Santos	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
71	Dilene Barbosa Escobar	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
72	Nely da Silva Reis	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
73	Julio Cesar Santos da Silva	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
74	Fernanda dos Reis Pedro	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
75	Marcio dos Santos Dantas Junior	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
Não apto	Vitor Sena Barreto		Item 11.2 alínea g do Edital n. 43/2018
Não apto	Sandra Helena Pigari		Item 11.2 alínea g do Edital n. 43/2018

E) VOLEIBOL DE PRAIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Mauricio Dantas	30,0	
2	Franciscarlos Ribeiro Bacciotti	20,0	
3	Roberto Caleps Junior	10,0	
4	Diego dos Santos Braga	5,0	
5	Rubens de Oliveira Mudo	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
6	Marcio Vargas Rivarola	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018

2 - BLOCO B - INDIVIDUAIS**A) ATLETISMO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Tatiane Raulino	57,0	
2	Rosemary Marega de Souza	43,0	
3	Waldir Nogueira de Jesus	40,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
4	Carlos Nogueira Igino	40,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
5	Andrea Luiz Cavalcante	39,0	
6	Evaldo Vaz Cardeal	35,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
7	Joseane Moitinho Macedo	35,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
8	Celso Ferreira Arantes	34,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
9	Angelo de Jesus Caldeira	34,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
10	Reginaldo Tadeu Fundador	32,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018

11	Jakeline Silva de Oliveira	32,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
12	Daniel Silva de Sena	31,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
13	Celso Roberto de Oliveira	31,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
14	Douglas Vieira de Amorim	29,0	
15	Washington Alves Pagane	28,0	
16	Edna Maria Tavares	25,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
17	Marcia Maria Tizzioto	25,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
18	Mauri Silveira	24,0	
19	Aislan Felicio Miranda	23,0	
20	Fabricia Oliveira Roland	20,0	
21	Nayara Cristina Salies Kramer	15,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
22	Alex Manoel Oliveira da Silva	15,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
23	Renata de Souza Alves	14,0	
24	Bruna Elisbão Silva de Souza	13,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
25	Roselene Flores Dias de Oliveira	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
26	Michel Martins dos Anjos	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
27	Kamilla Torres de Jesus	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
28	Kenio de Almeida Pestana	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
29	Leonardo Theodoro da Rosa	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
30	Fabio de Jesus Encina Ajala	8,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
31	Albino Francisco Chaves	8,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
32	Anderson Luiz Dias	7,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
33	Andre Luiz Vieira Marchi de Oliveira	7,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
34	Micaella dos Santos Goulart	6,0	
35	Nadila Francielli Camargo	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
36	Weslei Toffeli Santos	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
37	Jeferson Eflain de Oliveira Nepomuceno	4,0	
38	João Paulo Faria de Souza	3,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
39	Stefano Bruno Barbosa	3,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
40	Anderson Fernandes Braga dos Santos	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
41	Vinicius Lopes da Cunha Rodrigues	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
42	Milene Soares Alves	2,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
43	Wagner Oliveira Carrilho	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
44	Dayane dos Santos Lima	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
45	Lidiane Cristaldo Areco	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
46	Angelica Nazare Mendes Couto de Jesus	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
47	Beatriz Ricardo de Souza	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
48	Cleuma Christian Rodrigues Araujo	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
49	Delino Angelo dos Santos	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
50	Eliane Martins Dias	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
51	Eodemir dos Santos	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
52	Mario Cesar Batista	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
Não apto	Sandra Helena Pigari	Item 11.2 alínea g do Edital n. 43/2018	

B) GINÁSTICA ARTÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	João Gabriel Carvalho França	54,0	
2	Karoline do Carmo Aguilera	51,0	
3	Alessandra Bringel Gomes Ioshida	50,0	
4	Thaysa Muller de Moura	46,0	
5	Camila Cristine Alves de Vasconcelos Cabral	30,0	
6	Luisa de Fátima Adami Ferreira	29,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
7	Joclar Prado Costa	29,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018

8	Laura Cristina Salina Siqueira	26,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
9	Poliana Acosta de Lima	26,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
10	Higor Alexandre Alves de Oliveira	20,0	
11	Diego Deip Amorim	19,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
12	Camila Do Carmo Aguilera	19,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
13	Yan Richel de Araujo Penha	14,0	
14	Maria Luiza Gonçalves de Souza	12,0	
15	Leticia Leguizamon Matos	10,0	
16	Adrielly Aparecida Alves de Oliveira	7,0	
17	Janayna Soares da Rosa Cardoso	6,0	
18	Karolyn Bianca Silva Alves	3,0	

C) GINÁSTICA RÍTMICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Nathalia Marques de Almeida Gonzalez Sábio	54,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
2	Regiane Vieira da Silva	54,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
3	Lusimara Galvão Vareiro de Souza	52,0	
4	Keylle Gislaïne Souza Cavalcante Martins	48,0	
5	Andressa Barbosa Bacargi	47,0	
6	Ana Paula Pereira Quissi	43,0	
7	Michelle Almeida Paes Gueller	39,0	
8	Tania da Silva Andrade	35,0	
9	Dalila Ferreira Nantes Carneiro	24,0	
10	Jane Simões da Silveira Lopes	20,0	
11	Hellen de Lima Araujo	10,0	
12	Gabriela Paula da Silva	7,0	
13	Carina dos Santos	1,0	
14	Camila Seixas Borges	0,0	

D) JUDÔ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Roberto Vieira Pereira	53,0	
2	Adriana Lopes Moura	42,0	
3	Américo Carlos Soares Junior	37,0	
4	Clayton Lee de Oliveira Rojas	36,0	
5	Reinaldo Pedro de Souza Santos	35,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
6	Paulo Henrique Eloi	35,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
7	Rodrigo Mercado Alves	33,0	
8	Viviane de Oliveira Rojas	31,0	
9	Ediely Oliveira dos Santos	30,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
10	Christian dos Santos Mota	30,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
11	Ana Paula Higa Carra	28,0	
12	Tuany Lethicia Souza Machado	27,0	
13	Alessandra Claro Polastrini	25,0	
14	Luiz Fernando da Silva Munhoz	24,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
15	Leandro Fabricio Valente da Rosa Brittes	24,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
16	Leonardo de Oliveira Nunes Barros	21,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
17	Felipe Alves Espindola	21,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
18	Andre Luiz Regis Bassani	20,0	
19	Marcia Sena Mendonza	19,0	
20	Renato Costa Vieira de Faria	18,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
21	Emory Alves Spontoni	18,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
22	Thales Vinicius Cabreira da Rocha	14,0	
23	Anne Talitha Almeida Ferreira Silva	6,0	
24	Amarildo Fermiano Magalhaes	4,0	
25	Ronaldo Maja Junior	1,0	
26	Tassia Priscilla Mota de Freitas	0,0	

E) KARATÊ OLÍMPICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Celina Lopes	58,0	
2	Adriano de Oliveira Pinheiro	33,0	
3	João Ricardo Correa de Souza	25,0	
4	Luciano Machado Garcia	24,0	

5	Valdemir Benicio Mattoso	12,0	
6	Michelle Bitencourt Rodrigues	6,0	
Não apto	Veronica Maria França de Jesus	Item 11.2 alínea g do Edital 43/2018	
Indeferido	Alessander Klaws do Nascimento Oliveira	Item 11.2 alínea e do Edital 43/2018	

F) LUTA OLÍMPICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Jean Richard Barbosa Nunes	44,0	
2	Hélton Rodrigues da Silva	26,0	
3	Rodrigo Sanabria	10,0	

G) JIU JITSU

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Fábio da Rocha Carneiro	42,0	
2	Claudionor Cardoso da Silva	39,0	
3	Walter Rogério Neves Julião	37,0	
4	Hiago Lemos Gath	24,0	
5	Alex Nogueira Rodrigues	18,0	
6	Petterson Leite Rodrigues	17,0	
7	Márcio Borges de Souza	6,0	
8	Julio Cesar de Souza Campos	5,0	
9	Alexandre Alex Dias Nogueira	4,0	
10	Vinicius Duarte Takahashi	2,0	

H) KUNG FU

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	João Paulo Reis Miranda Junior	33,0	
2	Woesley Leite Bambil	30,0	
3	Edineia Prado Camargo	20,0	

I) CAPOEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	André Luís de Antonio Xavier	25,0	
2	Leandro Busanello de Araújo	22,0	
3	João Paulo Weiss de Camargo	14,0	
4	Fernando Ferro Rossino	14,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
5	Alex da Costa de Lima	8,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
6	Marcus Nascimento Coelho	1,0	

J) TAEKWONDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Marcos Willian de Brito Gavalhão	60,0	
2	Sonia Teresinha Carvalho	49,0	
3	Tiago Lopes Brandão Pinto	36,0	
4	Genivaldo Rodrigues da Silva	31,0	
5	Roberto Elias da Silva	23,0	
6	Elizandra Rodrigues Garcia	12,0	
7	Fábio Ribeiro de Sena Costa	7,0	
8	William Oscar de Faria Lima	4,0	
9	Alessandro Rodrigues de Lima	2,0	
10	Eberson da Fonseca dos Santos	0,0	

K) TÊNIS DE MESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Marcelo Martins de Souza	60,0	
2	Luis Antônio Fumis	57,0	
3	Ronne Sandim Correa Shinzato	51,0	
4	Marlos da Cruz Montes	46,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
5	Glauca Camargo	46,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
6	Marcos Paulo Abdalla Tavares	45,0	
7	Leandro dos Santos Ruberto	44,0	
8	Madelene de Souza Herculano	43,0	
9	Osavaldo Leite dos Santos	41,0	
10	Ricardo Chaim	35,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018

11	Edson Ueti Saravi Soares	35,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
12	Rosilaine Paraguassu Amorim	33,0	
13	Rafael Neri da Silva	32,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
14	Lourival Benedito da Silva	32,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
15	Isaque Meleschco Arguelho	32,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
16	Diego Vidal de Almeida	31,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
17	Gabriela de Freitas Stabullo	31,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
18	Ivan Candido Meireles	31,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
19	Gelson Santiago Nepomuceno	30,0	
20	Katia Fatima da Silva Caldeira	29,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
21	Luciana Braga de Oliveira	29,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
22	Cleison de Moraes Menezes	28,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
23	Graziela Maria de Carvalho	28,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
24	Cristina Silva Ferreira de Carvalho	28,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
25	Rafael Pontes Rodrigues	26,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
26	Reynaldo Santomo Filho	26,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
27	Elis Regina da Gama Moura	26,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
28	Renata Cristina Lino Valêncio	25,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
29	Mirian Lopes dos Anjos Carvalho	25,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
30	Bruno de Brito Lemos	24,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
31	Filipe Benites Evangelista	24,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
32	Vinicius da Rocha Silva	24,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
33	Thiely Garcia Peralta	23,0	
34	Carlos Alberto Gomes dos Santos	22,0	
35	Diego dos Santos Ruberto	21,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
36	Hugo Benites da Silva Vera	21,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
37	Atacir Azevedo Rodrigues	19,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
38	Katia Cristina Dario Cerqueira Oliveira	19,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
39	Fernanda Bessa da Silva	19,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
40	Lindson Wagner Cano da Silva	18,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
41	Douglas Almeida da Silva	18,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
42	Rhaylcia Ferreira da Silva	17,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
43	Laura Caroline Paiva Soares	17,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
44	Valdinei Alves Feitosa	16,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
45	Cristhofer dos Santos Marques	16,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
46	Marcos Borges Ortega	16,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
47	Laís Marlene de Araujo Guedes	15,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
48	Lucas Suriano Batista	15,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
49	Luciane Medina Saber Vega da Silva	15,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
50	Gilson de Almeida Costa	14,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
51	Pedro Junior Luiz dos Santos	14,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
52	Mirella Simas Nunes	14,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
53	Thainara Stefani Cabreira da Rocha	13,0	
54	Joel de Abreu Reis	12,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
55	Valeria Nunes Batista	12,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
56	Paulo Sergio Rodrigues	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
57	Uiara Pires Silva	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
58	Thiago Vinicius de Fleitas Nascimento	11,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
59	Matheus Soares Adorno	10,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
60	Rafael Ramos Schenato	10,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
61	Paulo Sergio da Silva	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018

62	Yuri Vinicius Depieri Postinguel	9,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
63	Rogério Campos Oliveira	8,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
64	Cristiane Coelho de Araujo Lima	8,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
65	André Luiz Santos da Silva	7,0	
66	Cleyton Pereira da Silva	6,0	
67	João Carlos Felipe Cristaldo	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
68	Lucas dos Santos Alvarenga Monteiro	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
69	Adriano dos Santos Lage	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
70	Pamella Cristina Lima Barbosa	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
71	Luis Felipe Martins Carvalho	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
72	Edlene da Rosa Granja	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
73	Iago Arakaki dos Santos	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
74	Kalinca dos Anjos Silva	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
75	Marília Aparecida Cunha da Silva	3,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
76	Rayanne Alves da Costa	3,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
77	Lucas de Souza Meira	2,0	
78	Rodrigo Aguirre	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
79	Karolyn Penedo de Barros	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
80	Bruce Wanderson da Silva	1,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
81	Kelvin da Silva Machado	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
82	Henrique da Silva Oliveira	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
83	Andreia dos Santos da Silva	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
84	Alisson Elias Diniz Rodrigues	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
85	Italo Augusto de Oliveira Santos	0,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018

L) XADREZ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Rafael Ferreira do Nascimento Silva	53,0	
2	Kassio Pereira Cavalcante	47,0	
3	Nayara Celice Ferreira Silva Flecha	44,0	
4	Marcia Marisa Mantovani	43,0	
5	José Coelho de Araújo	42,0	
6	Maria Izabela Carvalho de Araújo	41,0	
7	Marisângela Gama Vieira	40,0	
8	Valéria Regina Teixeira	36,0	
9	Gleudson Renan Barros Aquino	34,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
10	Thais de Oliveira Matos	34,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
11	Fernando Ferreira de Oliveira	32,0	
12	Gilmar Rosan da Silva	30,0	
13	José Francisco Bento Junior	29,0	
14	Gilson Francisco dos Santos	27,0	
15	Vanessa Borges Soares	26,0	
16	Michel Ortiz do Nascimento	25,0	
17	Vania de Paula Barbosa	24,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
18	Marcos Francisco de Oliveira	24,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
19	Luiz Carlos Pereira	23,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
20	Rubens de Oliveira Mudo	23,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
21	Deise Carla Dias	23,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
22	Felipe da Silva Carvalho	23,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
23	Luiz Carlos Gomes da Silva Júnior	22,0	
24	Robson Marco Domingues de Magalhães	21,0	
25	Leonardo Liziero	20,0	
26	James Francelino de Oliveira	19,0	
27	Diesi Souza Ventura	18,0	
28	João Carlos dos Santos	17,0	
29	Jessica Sayuri Barbosa Bonetto	13,0	
30	Carlos Henrique Matos Souto	12,0	

31	Alcides da Silva	11,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
32	Wagner Costa de Lima	11,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
33	Dionisclei Pantaleão Moreira	10,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
34	Aline Amelícia Ferreira Duarte	10,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
35	Rogério Barbosa Ramos	10,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
36	Diego Ocampos Ovando	9,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
37	Denilson Gonçalves Rocha Maciel	9,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
38	Nadia Nieczaj Rosan	9,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
39	Anderson dos Santos Paes	9,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
40	Josué Sanches Fernandes	8,0	
41	Fabiana de Souza Pereira	7,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
42	Ligia Terumi Sumiya	7,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
43	Luiz Paulo Torres Maciel de Souza	6,0	
44	Leandro Henrique Varres Dantas	5,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
45	Christian Giovanny Barrios Amarilha	5,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
46	Fernando Pereira Alves	4,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
47	Ray Pereira Bezerra	4,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
48	Juliane Martins Alencar Vieira	3,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
49	Márcio Bruno Pereira dos Santos	3,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
50	Carlos Fernando Lemos da Silva	3,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
51	Felipe de Souza Barbosa	3,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
52	Lucas Felipe Cercarioli Fernandes Santos	3,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
53	Hércules Cavalheiro Mata	1,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
54	Adma da Silva Ajala	1,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
55	Camila Lopes Pastor Cardoso	1,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
56	Fernando Avelino da Rocha	1,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
57	Marcelo Dourado Luges	0,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
58	Leandro Demirdjian Mariano	0,0	Item 8.3.1 do Edital nº 43/2018
Não Apto	Julio Cezar Carvalho de Souza		Item 11.2 alínea g do Edital nº 43/2018

M) BADMINTON

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Luis Eduardo Moraes Sinesio	62,0	
2	Julio Cohene Neto	36,0	
3	Rosalva Barbosa de Oliveira	35,0	
4	Rangel Dutra da Silva	33,0	
5	Andreia Bressa Ferreira	32,0	
6	Guilherme Afonso Monteiro de Barros Marins	27,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
7	Mayki Ivyn de Paiva Grillo	27,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
8	Dayane Luiz dos Santos	24,0	
9	Willian Freitas da Silva	19,0	
10	Wander Soares de Souza	18,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
11	Kelly Cristina Duarte dos Santos Martins	18,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
12	Keila Gleiciele da Silva Pimenta	18,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
13	Anderson Marcelo Sarate Silva	17,0	
14	José Luiz da Silva Brito	16,0	
15	Rafael Fernando Martins Ramos	15,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
16	Renner Augusto da Silva Martins	15,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
17	Marcos da Silva Machado	15,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
18	Gabriela Schell Marques	14,0	
19	Fulvio Souza de Souza	13,0	
20	Cleyton Pereira da Silva	12,0	
21	Jessica Paola Fagundes Dias Constantin	11,0	

22	Evelyn Cristian Leão Baptista	10,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
23	Anderson Jara Otano	10,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
24	Amarildo Fermiano Magalhães	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
25	André Marques de Araújo	6,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
26	Marcos Alexandre de Magalhães	5,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
27	Sigmar Aparecido de Andrade	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
28	Felipe Miranda Garcia	5,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
29	Thiago Jarson Queiroz	4,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
30	Jonathan Malaquias	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
31	Rafael Bruno Peres	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
32	Jean Felipe de Jesus Coutinho	4,0	Item 8.3.1 do Edital n. 43/2018
33	Antônio Pereira da Silva	2,0	
34	Fernanda dos Reis Pedro	1,0	
35	Hiran Costa Bustamante Mendes	0,0	

N) BEACH TÊNIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Estevan Nogueira Dualibi	16,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
2	Julliana Cardoso	16,0	Item 8.3 do Edital n. 43/2018
3	Igor Geraldo de Farias Silva	15,0	
4	Diego dos Santos Braga	10,0	
5	Claudia Estela Zanchet de Arruda	8,0	
6	Rosinaldo da Rocha Ferreira	5,0	
7	Flavio Henrique dos Santos	4,0	
8	Laura Cecília Leite de Souza	3,0	
9	Franciscarlos Ribeiro Bacciotti	2,0	
10	Newton Pereira Maia	1,0	
11	Thomas Ravelly Silva Cantuário	0,0	

O) NATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Jose Gehilson da Silva	49,0	
2	Katiuscia Socorro Camargo Koleski	35,0	
3	Flavia Dal Pogetto Pessoa Medina	29,0	
4	Gerson Jacobina	17,0	
5	Bruna Odebrecht Balasso	14,0	
6	Maykon Matos de Freitas	12,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
7	Hestela Soares de Araujo	12,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
8	Frane Nayse Salomao Ribeiro	11,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
9	Maristela Amaral Gaúna	10,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
10	Leticia Borges Nascimento	10,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
11	Angelica Maria Maciel Rios Coutinho	9,0	
12	Vantercleber Coletti Felipe	8,0	
13	Clarrissa Aparecida da Silva Oshiro	7,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
14	Raiany Benites Lima	7,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
15	Andressa Lima Netto Vital	6,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
16	Helica Silva	6,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
17	Marcelo Barbosa Neves	5,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
18	Luana Neves da Silva	5,0	
19	Naiely Reunice Mendonça dos Santos	4,0	
20	Adriele Medeiros Borges	3,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
21	Francieli Felix de Oliveira	3,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
22	Ulisses Lima Almeida Neto	2,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
23	Flavia Correa Rodrigues	2,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
24	Roger Chaves Massruhá	2,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
25	Raquel Ferreira de Souza	1,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
26	Ariel de Lima Palácios Demenek	1,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018

27	Marcia Regina dos Santos Justi	0,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
28	Elizangela Morais Santos	0,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
29	Lius Alberto Siqueira Jara	0,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
30	Felipe Thomas Barros Fontes	0,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
31	Beatriz Corrêa de Oliveira	0,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018

3 - BLOCO C - ESPORTE ADAPTADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	DESCRIÇÃO DO DESEMPATE
1	Diego Vidal de Almeida	65,0	
2	Kátia Cristina Dário Cerqueira de Oliveira	59,0	
3	Rosalva Barbosa de Oliveira	56,0	
4	Cristiane Fatima Cevilha Sanches	53,0	
5	Rafael Ferreira do Nascimento Silva	46,0	
6	Carlos Nogueira Igino	45,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
7	Célia Cristina Meira Lubas	45,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
8	Edleuza Ledesma de Goes Benites	45,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
9	Silas da Silva Silvestre	44,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
10	Andrea Bressa Ferreira	44,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
11	Haniel Tadeu Kanashiro	44,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
12	Andrea Luiz Cavalcante	42,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
13	Juliane Pedersoli	42,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
14	Juliana Fernandes Junqueira	41,0	
15	Elis Regina da Gama Moura	40,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
16	Adriana Bringel Gomes Pereira	40,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
17	Marilia dos Santos Amaral	40,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
18	Jessiane da Silva Rezende	39,0	
19	Daniel Silva de Sena	37,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
20	Belquice Florentin Falcão	37,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
21	Dertagnan Guilherme da Silva	36,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
22	Paula Caetano da Silva	36,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
23	Luciane Medina Saber Vegada Silva	35,0	
24	Fulvio Souza de Souza	34,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
25	José Ricardo Ribera Barbosa	34,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
26	Mirian Lopes dos Anjos Carvalho	34,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
27	Rosalba Orávia Daude Santomo	33,0	
28	Amanda Paola Velasco de Oliveira	31,0	
29	Katia Fatima da Silva Caldeira	30,0	
30	Maristela Amaral Gauna	29,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
31	Luis Antonio Fumis	29,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
32	Aparecido Rodrigues da Silva	27,0	
33	Marcos de Souza Ferreira	26,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
34	Alexsandre Ferreira Lima	26,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
35	Lucimary Ferreira da Rocha	25,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
36	Gilberto Gomes Barbosa	25,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
37	Rafaela Echeverria de Souza	25,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
38	Denise Amado Garcia Brito	24,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
39	Joseana Moitinho Macedo	24,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
40	Marilia Aparecida Cunha da Silva	24,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
41	Bruno Santinoni Faganiolli	23,0	
42	Camila Lopes Pastor Cardoso	21,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
43	Paulo César Pereira de Freitas	21,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
44	Joel de Abreu Reis	21,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
45	Gerson Jacobina	21,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
46	Jucilene Sena Brites	20,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018

47	Anderson Vladimir Dionisio	20,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
48	Alisson Felipe da Silva	20,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
49	Roselene Flores Dias de Oliveira	19,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
50	Anne Talitha Almeida Ferreira Silva	19,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
51	Anderson Jara Otano	18,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
52	Bruna Odebrecht Balasso	18,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
53	Raphael de Lima Barbosa	18,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
54	Savio Leandro Cavalcante de Vasconcelos	17,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
55	Angelo de Jesus Caldeira	17,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
56	José Aparecido Cardoso Junior	17,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
57	Jhennifer Souza da Silva	17,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
58	Marlon Jose Bortoletto Nantes	17,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
59	Gabriel Aparecido Carvalho Camargo	17,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
60	Fabiana de Souza Pereira	16,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
61	Leandro de Castro Souza	16,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
62	Reginaldo Alves da Costa	15,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
63	Tainamã Salle Moreira	15,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
64	Eliane Martins Dias	14,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
65	Leandro Borges Chaves	14,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
66	Ivan Candido Meireles	14,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
67	João Paulo Reis Miranda Junior	14,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
68	William Lara da Silva	14,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
69	Gilson Francisco dos Santos	12,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
70	Edson Rodrigues Ormedo	12,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
71	Giuliano Gomes Ribeiro	11,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
72	José Cicero Ferreira da Silva	11,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
73	Uiara Pires Silva	11,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
74	Thiago Vilela Dornela	11,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
75	Jefferson Eflain de Oliveira Nepomuceno	11,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
76	Nayane Vieira de Lima	11,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
77	Helica Silva	11,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
78	Raiany Benites Lima	10,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
79	Dayane Thais Bonifacio de Mello Nobre	10,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
80	Estevan Nogueira Dualibi	10,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
81	Janaina Araujo Cardoso de Souza	10,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
82	Luisa de Fátima Adami Ferreira	9,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
83	Luiz Carlos Gomes da Silva Junior	9,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
84	Clemilson de Castro	8,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
85	Adriele Medeiros Borges	8,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
86	Albino Francisco Cheves	7,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
87	Marcos Alexandre de Magalhães	7,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
88	Aline Gabrieli Rodrigues	6,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
89	Jessica de Araujo Martins	6,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018
90	Flavio Rodrigues Vargas	5,0	Item 8.3 do edital n. 43/2018

91	André Ramão	5,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
92	Ederson Benicio Gomes Ribeiro	5,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
93	Vantercleber Coletti Felipe	5,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
94	Anderson Luiz Dias	5,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
95	Clebson Ferreira de Souza	5,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
96	Adma da Silva Ajala	4,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
97	Leidimara Sales da Silva	4,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
98	Leunan Lima de Santana Silva	3,0	
99	Nilaine Santos de Oliveira	2,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
100	Roger Chaves Massruhá	2,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
101	Marcus Nascimento Coelho	1,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
102	Gislaine Ribeiro dos Santos	1,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
103	João Bosco Rodrigues Echeverria	1,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
104	Ariel de Lima Palácios Demenek	1,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
105	Wagner Melo da Silva	1,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
106	Gerson Falcão Acosta	1,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
107	Delino Angelo dos Santos	0,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
108	Edlene da Rosa Granja	0,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
109	Eberson da Fonseca dos Santos	0,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
110	Carolina Hamana Kerche	0,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
111	Thiago Henrique Nogueira da Silva	0,0	Item 8.3.1 do edital n. 43/2018
Não apto	Vitor Sena Barreto	Item 11.2 alínea g do Edital n. 43/2018	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 09/2019

Data: 07/02/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	SAMU – MAC Comp. 01/2019	SESAU/FMS	476.077,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC Comp. 02/2018	SESAU/FMS	17.024.653,36
TOTAL					17.500.730,36

ELIAS REIS DE SOUZA
Coordenador Geral Financeiro

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretario Municipal de Saúde

EDITAL n. 03/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários nos termos do Edital n. 15/2015, de 05 de março de 2015, do Edital n. 16/2017, de 28 de junho de 2017 e o disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 – Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, de acordo com o seguinte cronograma:

MÉDICO PLANTONISTA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	Data	Horário
FABRICIO ANDRÉ GONZALEZ DE BARROS	18/02/2019	08h às 10:30h 13h às 16:00h
MARCELLO SOUTO MAIOR COLINO		
ESTEFANIA DA CONCEICAO CARMO SOUSA		
MARIA ANDRIES DE BARROS SANTA LUCCI		
IEDA MARIA RODRIGUES VILELA DEMIRDJIAN		
LOREANE FAZIONI CONTE		
IGOR CAIO ALFENA ARAKAKI		
FERNANDA SILVA FARIA		
CARLOS HENRIQUE DA ROCHA JUNIOR		
RICARDO COSMO DA SILVA		
SERGIO LUIZ DONATO DE OLIVEIRA JUNIOR		
FELLIPI NELSON ORTIZ CANDIDO		
BRUNO EDUARDO RICARDO RODRIGUES		
ANAHY ALBANEZE VIANNA		
CHARLES RAMOS SOUZA		
PEDRO LUIS BALDOMAR HURTADO		
LAURA GOMES NARVAES		
DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA		
RENATA GRATÃO REZENDE		
MAYLLA APARECIDA MUNIZ		
MARINA PALMEIRA CALIL FONSECA		
GELSON PEU VIEIRA		
NATASCHA DE ALMEIDA NETTO		
RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA		
ILTE VIDAL NETO		
HENRIQUE RODRIGUES COELHO		
FLAVIO MARIN FILHO		
THAISSA MAZINA SMANIOTTO MARIN		
ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA QUELHO		
EVELYN MOTTI DE SOUZA		
MARCIO BOMFIM REIS		
MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA		
RICARDO SCHLEY CUNHA		
PEDRO HENRIQUE BARBOSA FERNANDES		
THAIS EMANUELE MEDINA TEIXEIRA REZENDE		
LUANA ISABELA BUSS VENIER		
MARCELO WAINER MOTTA ABDELNUR		
ROSEMIR GONCALO NEVES		
GIOVANA CAVANHA FARIA		
CAMILA CAVANHA FARIA		
SHADIA JAMAL MOHAMED		
EDUARDO KOLTUN SANVESSO		
CAMILA MONTEIRO SALLES		
GABRIEL MARTIN LAUAR		
FABIANO SERAFIM DOS SANTOS		
NATHALIA CEZAR SCHUELLER		
FABIO NUNES OLIVEIRA		
NUBIO CARLCEV LOPES		
JONATHAN TOMAZ ORTIZ		
WESLEY ERICK WENTZ		

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

a) Apresentar a Ficha de Dados Pessoais disponibilizada no site <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul> devidamente preenchida e assinada, responsabilizando-se pelas informações prestadas;

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU);

c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;

d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;

e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;

f) Entregar 01 foto 3 x 4;

g) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS (estes documentos deverão estar ATUALIZADOS):

1) Registro Geral de Identificação (RG). Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Emitir através do site da Receita Federal o COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, com a situação REGULAR. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);

4) Título de eleitor (constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina – CRM). Na ausência deste, por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS, com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta, por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior

apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS;

13) Comprovante de quitação com as obrigações militares (Seleção Especial Médico das Forças Armadas – Junta do Serviço Militar ou Carta Patente – 2º Tenente);

14) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

15) Comprovante de tipagem sanguínea ou declaração de próprio punho;

16) Carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego);

17) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, não podendo ser emitida pelo site (Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão);

18) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal);

19) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>;

20) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

21) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo site (Deverá comparecer à Justiça Eleitoral, em um de seus postos, para emissão).

23) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular.

II) Após a convocação, o candidato que já possui vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar a Ficha de Dados Pessoais disponibilizada no site <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul> devidamente preenchida e assinada, responsabilizando-se pelas informações prestadas;

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU);

c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;

d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;

e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;

f) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS (estes documentos deverão estar ATUALIZADOS):

1) Registro Geral de Identificação (RG). Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS;

6) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, não podendo ser emitido pelo site (Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão);

7) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>;

8) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

9) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

10) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo site (Deverá comparecer à Justiça Eleitoral, em um de seus postos, para emissão).

11) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal).

12) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja

alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular.

g) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será **ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como, estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.**

VI) O candidato convocado terá o **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da convocação, para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação, desta Secretaria Municipal de Saúde, com TODA a documentação supracitada.

VII) O **não comparecimento** no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU N. 451, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "MARIA DE LOURDES DOS SANTOS" - BAIRRO PORTAL CAIOBÁ COMO CLÍNICA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, c/c artigo 38 do Decreto n. 13.627, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica certificada como Clínica da Família, a Unidade Básica de Saúde da Família "Maria de Lourdes dos Santos" - Bairro Portal Caiobá.

Art. 2º A Certificação de que trata essa Resolução terá validade de 1 (um) ano, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

N. 02/ 2019

Data: 11/ 02/ 2019

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSB- Proteção Social Básica	SAS / FMAS	691.000,00
	TOTAL				691.000,00

Luciene Teodoro Mota
Gerente de Gestão dos Fundos
Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de
Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Agência Municipal de Habitação - EMHA** vem pelo presente edital **SOLICITAR O COMPARECIMENTO** do cliente a baixo relacionado para esclarecer o descumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, considerando que o mesmo foi beneficiado pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS,

de acordo com o art. 35, § 1º, alíneas a, b e c, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO
SOLANGE APARECIDA DIAS RAMOS	445.660.261-91	ZP - 1106

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO

Diretor-Presidente

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "PE" n. 343, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.943, de 6 de agosto de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.313, de 6 de agosto de 2018, que designou PAULO CESAR DA SILVA CRUZ FIALHO, matrícula n. 402008, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Procuradoria-Geral do Município, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 338/GA/PGM/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD

Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 344, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem Função de Confiança, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 338/GA/PGM/2019).

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Símbolo
397367	Andreia Vasco dos Santos	Encarregado Governamental	FC-5
398589	Eliana Leite Perez Santos	Encarregado Governamental	FC-5
410703	Jonatas Elias Dutra Salomão	Encarregado Governamental	FC-5
402993	Jonathan de Jesus Benvindo	Encarregado Governamental	FC-5

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD

Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 345, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 378, de 10 de fevereiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.802, de 10 de fevereiro de 2017, na parte referente à designação de JEAN PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 400982, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Ofício n. 455/GEAD/SEMADUR/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD

Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 346, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELINA DIAS DE PAULA, matrícula n. 412746, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da revogação da designação de Jean Paulo Ferreira da Silva, matrícula n. 400982, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Ofício n. 455/GEAD/SEMADUR/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD

Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 347, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GILDO RODRIGUES QUEIROS, matrícula n. 412965, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.019/GAB/AGEREG/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 348, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, THAYANE HELNEY REZEK, matrícula n. 411213/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com efeito a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 349, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDITH DIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Emir Milas de Oliveira, matrícula n. 405239/01, com efeito a contar de 7 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 350, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

NOMEAR os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Lajeado - APA Lajeado**, para o biênio 2018 - 2019, sem aumento de despesa, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 38313/2018-98):

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Sérgio Luiz Ferreira Júnior	Titular: Luis Eduardo Costa
Suplente: Gisseli Ramalho Giraldeili dos Santos	Suplente: Marcos Andrey Alves Meira

II - Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Rosângela Maria Rocha Gimenes	Titular: Luiz Antônio de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 351, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

NOMEAR os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não

Governamentais, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Guariroba - APA Guariroba**, para o biênio 2019 - 2020, com efeito a partir da data de publicação, ficando revogado o Decreto "PE" n. 1.263, de 4 de junho de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.251, de 5 de junho de 2018 (Processo n. 102155/2018-64).

Órgãos Públicos**I - Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)**

Titular: Berenice Maria Jacob Domingues
Suplente: Rodrigo Giansante

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR)

Titular: Sérgio Luiz Ferreira Júnior
Suplente: Orsival Simões Junior

III - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)

Titular: Elisabeth Arndt
Suplente: Odilon Luiz Rigo

Usuários do Território**IV - Águas Guariroba S/A**

Titular: Fernando Henrique Garayo Júnior
Suplente: Francis Moreira Faustino Yamamoto

V - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia - Brasil S/A (TBG)

Titular: João Luiz Torralbo Quintana
Suplente: Gerson de Oliveira Cullmann

VI - ENERGISA MS - Distribuidora de Energia S/A

Titular: Pedro Aurélio Fernandes Netto
Suplente: Giovani Moura Sousa

Colegiados e Organizações da Sociedade Civil**VII - Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Guariroba - ARCP**

Titular: Maria Cristina Possari Lemos
Suplente: Claudinei Menezes Pecois

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul (OAB)

Titular: Sílvia Aparecida Ibanez Martins
Suplente: Sílvia Bontempo

IX - WWF - Brasil

Titular: Paula Isla Martins
Suplente: Flávia Accetturi Szukala Araujo

Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão**X - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)**

Titular: Ademir Hugo Zimmer
Suplente: Alexandre Romeiro de Araujo

XI - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Titular: Suzete Rosana de Castro Wiziack
Suplente: Alexandra Penedo de Pinho

XV - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Titular: Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa
Suplente: Airton Aredes

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 352, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

NOMEAR os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego Ceroula - APA Ceroula**, para o biênio 2018 - 2019, sem aumento de despesa, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 38329/2018-28):

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Sérgio Luiz Ferreira Júnior	Titular: Luis Eduardo Costa
Suplente: Gisseli Ramalho Giraldeili dos Santos	Suplente: Marcos Andrey Alves Meira

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR

MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Wantuyr Barbosa Tartari	Titular: Maria Auxiliadora Martins Castro Rosa
Suplente: Lucilene Misae Oliveira Oshiro	Suplente: Regiane Dedé da Silva Santos

III - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Ana Carolina Seixas Nascimento	Titular: Luciana Karla Mancino

IV – Financial Construtora Ltda

MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Fellipe César Sanways	Suplente: Kleber Augustus Nunes dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 479, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 357, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.481, de 1º de fevereiro de 2019, que autorizou a cedência da servidora CAROLINA WEBER PRIETO LEITE, matrícula n. 384776, para a Secretaria Municipal de Gestão (CI n. 317/GEMOL/SEGES/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n.03, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor JOBER PRADO GUIMARÃES, matrícula n. 404951/01, Assessor Governamental na SEDESC, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, no processo administrativo n. 33.352/2018-62, celebrado entre o Município de Campo Grande/MS, com interveniência da SEDESC, e a Empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI - EP, referente à aquisição de implemento agrícola, com efeito a contar de 15 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABRAHÃO MALULEI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n. 04, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor JOBER PRADO GUIMARÃES, matrícula n. 404951/01, Assessor Governamental na SEDESC, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, no processo administrativo n. 33.352/2018-62, celebrado entre o Município de Campo Grande/MS, com interveniência da SEDESC, e a Empresa BRASIDAS EIRELI - ME, referente à aquisição de implemento agrícola, com efeito a contar de 01 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABRAHÃO MALULEI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 247, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WILSON HIROSHI DE OLIVEIRA UEHARA, matrícula n. 376473/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na UBS "Dr. Jorge David Nasser" - Jardim Jockey Club, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de fevereiro de 2019. (Ci n. 464/DAF/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 248, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade Básica de Saúde da Família "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp"

- Bairro Nova Lima, código n. 0102401500, Ação 4012ACS, a contar de 7 de novembro de 2018, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
379506/04	Taine do Carmo Vilela Gonzales	Agente Comunitário de Saúde
377447/03	Vagner Aparecido Escobar Colman	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 249, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "PE" SESAU n. 2.983, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.448, de 26 de dezembro de 2018, na parte referente à servidora ANA MARIA DE FREITAS RUFINO, matrícula n. 381036/07. (27.505/GACS/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 250, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data da publicação (Ci n. 418/CCEV/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
410852/01	Deividy Eduardo de Lima	Agente de Combate a Endemias	02643851690	2/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 251, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA HELENA BARBOZA GONCALVES, matrícula n. 413898/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 22, da UBSF "Dr. Herberto Calado Rebelo" - Bairro Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 26 de dezembro de 2018. (Ci n. 27.149/SELESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 252, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, conforme especificações no quadro, a contar de 1º de fevereiro de 2019:

Matrícula	Servidor	Resolução "PE" SESAU n.	Publicação DIOGRANDE n.
389681/01	Alessandra Pompilio Cortelasse Ribeiro	1.890, de 23/12/2013	3.920, de 26/12/2013
378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura	790, de 12/05/2014	4.016, de 13/05/2014
378201/02	Dalvenice Teixeira de Freitas	1.596, de 06/07/2018	5.286, de 09/07/2018
396790/04	Eliane Fagundes de Almeida Belei	1.707, de 14/10/2016	4.702, de 17/10/2016
398695/01	Gláucia Rebeca Fontanetta	667, de 23/04/2014	4.005, de 24/04/2014

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 253, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de

abril de 2004, alterado pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor
378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura
378201/02	Dalvenice Teixeira de Freitas
396790/04	Eliane Fagundes de Almeida Belei

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 254, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX SANDRO GOMES DE MOURA, matrícula n. 378155/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Urgências, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 255, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR o servidor ALEX SANDRO GOMES DE MOURA, matrícula n. 378155/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Coordenadoria de Urgência, código n. 0104000300, Ação n. 4015, a contar de 1º de novembro de 2017. (CI n. 215/DENF/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 256, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MATILDE VIEIRA VALDEZ, matrícula n. 396450/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Roger Buainain" – Distrito de Rochedinho, Tipologia IV, Distrito Sanitário Norte, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "e", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, em substituição ao titular Martinho Almeida dos Reis, matrícula n. 133868/03, durante sua licença médica, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019. (CI n. 233/SENORTE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 257, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO PINHO SALOMAO, matrícula n. 413820/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 172, da UBSF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXXI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.630, de 30 de agosto de 2018, a contar de 7 de janeiro de 2019, em decorrência da vaga da servidora Marcileia Silva de Arruda Cardoso, matrícula n. 396242/01. (CI n. 539/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 258, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO PINHO SALOMAO, matrícula n. 413820/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 7 de janeiro de 2019. (CI n. 539/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 259, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME RONCAGLIA SECO, matrícula n. 396363/01,

para desempenhar a função de Gerente Técnico de Programas, na Coordenadoria da Rede de Atenção Odontológica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.312, de 28 de maio de 2018, em decorrência da vaga do servidor Edson Setsuo Naruto, matrícula n. 189820/01 (CI n. 100/DONT/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 260, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA CILENE ARAUJO TOMAZATO, matrícula n. 372143/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Coordenadoria de Estatísticas Vitais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data da publicação (CI n. 11.879/CEVITAL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 261, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELE SCHLEDER, matrícula n. 413834/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, para desempenhar suas funções na UPA Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.631, de 30 de agosto de 2018, a contar de 7 de janeiro de 2019. (CI n. 460/CURG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 262, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA ANDREIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 403627/02, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, para desempenhar suas funções na UPA "Walfrido Arruda" – Coronel Antonino, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.631, de 30 de agosto de 2018, a contar de 7 de janeiro de 2019, em decorrência a servidora Alyne Lopes Belini, matrícula n. 396399/01. (CI n. 460/CURG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 263, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAISSA FERNANDES BATISTOTTI, matrícula n. 386948/02, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, para desempenhar suas funções na UPA Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.631, de 30 de agosto de 2018, a contar de 7 de janeiro de 2019, em decorrência da vaga da servidora Thaisa Insabralde Leite, matrícula n. 411143/01. (CI n. 460/CURG/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 264, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE SILVÉRIO MOREIRA, matrícula n. 383624/03, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" – Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 3 de setembro de 2018. (CI n. 715/SEOESTE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRADÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 265, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.608, de 5 de novembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.398, de 6 de novembro de 2018, referente à servidora

ISABELLA MARIA DE SOUZA BEZERRA DE CARVALHO, matrícula n. 401518/14, a contar de 1º de fevereiro de 2019. (C in. 1.118/SAMU/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 266, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE MARTINS DE BARROS, matrícula n. 374300/09, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Superintendência da Rede de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em decorrência da vaga da servidora Isabella Maria de Souza Bezerra de Carvalho, matrícula n. 401518/14. (Ci n. 1.118/SAMU/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 267, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SOLANGE OLIVEIRA MELO, matrícula n. 413841/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 121, da UBSF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 11 de janeiro de 2019, em decorrência da vaga da servidora Aline Pedrosa de Souza, matrícula n. 400813/01. (Ci n. 742/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 268, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SOLANGE OLIVEIRA MELO, matrícula n. 413841/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 11 de janeiro de 2019. (CI n. 742/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 269, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHALIA CRISTINA DA SILVA DINIZ, matrícula n. 371595/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 11 de janeiro de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora. (Ci n. 742/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 270, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHALIA CRISTINA DA SILVA DINIZ, matrícula n. 371595/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 128, da UBSF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 11 de janeiro de 2019, em decorrência da vaga da servidora Anita Aparecida de Figueiredo, matrícula n. 259691/02. (Ci n. 742/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 271, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TELMA PEDROGA NOBRE LIMEIRA, matrícula n. 410776/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 148, da UBSF Jardim Paulo

Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 14 de janeiro de 2019. (Ci n. 742/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 272, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TELMA PEDROGA NOBRE LIMEIRA, matrícula n. 410776/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 14 de janeiro de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora. (Ci n. 742/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 273, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro: (Ci n. 742/SESUL/SESAU/2019).

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula	A partir de
1.118, de 6/7/2017	4.934, de 7/7/2017	Aline Pedrosa de Souza	400813/01	10/1/2019
1.849, de 9/11/2016	4.720, de 10/11/2016	Anita Aparecida de Figueiredo	259691/02	11/1/2019
1.957, de 9/11/2015	4.407, de 10/11/2015	Juliana Taveira	386265/02	14/1/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 274, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLYFONI JOSE MESQUITA MARREIRO, matrícula n. 409519/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 162, da UBSF "Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley" - Parque Residencial Iracy Coelho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019. (CI n. 26.889/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 275, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ENZO CHEROBIM MALUCELLI, matrícula n. 410135/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 91, da UBSF Jardim Nova Esperança, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019. (Ci n. 26.889/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 276, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE ARTEIRO MARCONDES, matrícula n. 412407/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 114, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019. (Ci n. 26.889/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 277, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA AUGUSTA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n. 411195/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 199, da UBSF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019. (Ci n. 26.889/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 278, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAISA ARAKAKI MOREIRA, matrícula n. 413780/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 191, da UBSF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 17 de dezembro de 2018 a 31 de maio de 2019. (Ci n. 27.149/SEOESTE/SESAU/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 279, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE ROCHA FONTOURA, matrícula n. 413825/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 174, da UBSF "Albino Coimbra Filho" - Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 4 de janeiro a 30 de junho de 2019. (CI n. 27.149/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 280, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 582, de 27 de maio de 2011, publicada no DIOGRANDE n. 3.293, de 7 de junho de 2011 e republicada no DIOGRANDE n. 3.306, de 29 de junho de 2011, referente a servidora ANA ELIDA VEIS SOUZA, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 281, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "PE" SESAU n. 95, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.463, de 16 de janeiro de 2019, na parte referente ao servidor PAULO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 379370/01.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 282, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença gestante da servidora FABIOLA ROTTILLI BRANDÃO, matrícula n. 382258/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, por 35 (trinta e cinco) dias, com efeito a partir de 10 de outubro de 2018, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 283, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de outubro de 2018, o servidor EDSON DIVINO CELSO FERREIRA, matrícula n. 384669/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 6476/2019-83).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 284, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de outubro de 2018, a servidora ELIZETE PRADO DE SOUZA, matrícula n. 396283/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13/A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 6449/2019-19).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de setembro de 2018, o servidor PLÍNIO MATHEUS ALVES NEGRÃO, matrícula n. 396021/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 9, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 6461/2019-14).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 286, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora SIMONE SILVA HIGASHI COUTINHO, matrícula n. 374414/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 26 de fevereiro de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 116536/2018-76).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ELIANE NUNES DA SILVA, matrícula n. 396412/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 28 de dezembro de 2018, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 115843/2018-30).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 288, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora VANESSA COELHO DE AQUINO BENJOINO FERRAZ, matrícula n. 392297/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 5 de fevereiro de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 116419/2018-11).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 289, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "g", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem ônus, em prorrogação, a servidora ANA LUIZA FONSECA MUNHOZ GONÇALVES, matrícula n. 311154/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 162, parágrafo único, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a partir de 3 de fevereiro de 2019. (Processo n. 15719/2013-89).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 290, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ANA PAULA ALVES DA COSTA, matrícula n. 396260/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n.11350/2019-94).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 291, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA, matrícula n. 404086/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 190, da UBSF "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 11 de janeiro de 2019. (Ci n. 960/SEOESTE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 292, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA, matrícula n. 404086/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 11 de janeiro de 2019. (Ci n. 960/SEOESTE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 293, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JADERSON MIRANDA PEREZ, matrícula n. 413867/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 39, da UBSF "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 11 de janeiro de 2019, em decorrência da vaga da servidora Tânia Mara de Souza, matrícula n. 393856/01. (Ci n. 960/SEOESTE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 294, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JADERSON MIRANDA PEREZ, matrícula n. 413867/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 11 de janeiro de 2019. (Ci n. 960/SEOESTE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 295, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODOLPHO CAETANO PIMENTA, matrícula n. 401903/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 131, da UBSF "Jurandyr de Castro

Coimbra" - Jardim Zé Pereira, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 14 de janeiro de 2019, em decorrência da vaga do servidor Paulo Rogério Freitas Silva, matrícula n. 388130/02. (Ci n. 960/SEOESTE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 296, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servido RODOLPHO CAETANO PIMENTA, matrícula n. 401903/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 14 de janeiro de 2019. (Ci n. 960/SEOESTE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 297, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSE DE JESUS SANTOS, matrícula n. 389040/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 174, da UBSF "Albino Coimbra Filho" - Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 14 de janeiro de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.579, de 1º de novembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Geovana Barrios de Oliveira, matrícula n. 398234/02. (Ci n. 960/SEOESTE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 298, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN CÉSAR ANDRADE DA SILVA, matrícula n. 404476/01, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes" - Vila Silvia Regina, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Vilma Spotti Pereira, matrícula n. 399266/02, durante suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2019, sem aumento de despesa. (Ci n. 960/SEOESTE/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 299, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro (Ci n. 960/SEOESTE/SESAU/2019):

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula	A partir de
1.950, de 10/8/2018	5.319, de 13/8/2018	Geovana Barrios de Oliveira	398234/02	14/1/2019
188, de 5/2/2014	3.949, de 6/2/2014	Tânia Mara de Souza	393856/01	11/1/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 300, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA PEREIRA RODRIGUES COSTA matrícula n. 413908/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 188, da UBSF "Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru" - Conjunto Residencial Jardim Botafogo, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 17 de janeiro a 30 de junho de 2019. (Ci n. 1.301/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 301, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA PEREIRA RODRIGUES COSTA matrícula n. 413908/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 188, da UBSF "Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru" - Conjunto Residencial Jardim Botafogo, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 17 de janeiro a 30 de junho de 2019. (Ci n. 1.301/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 302, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA DE OLIVEIRA DINIZ ADIERS, matrícula n. 410810/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 188, da UBSF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 14 de janeiro de 2019, em decorrência da vaga da servidora Adriana Cambui Martins, matrícula n. 403582/02. (Ci n.1.301/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 303, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA DE OLIVEIRA DINIZ ADIERS, matrícula n. 410810/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 14 de janeiro de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora. (Ci n.1.301/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 304, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.119, de 6 de julho de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.934, de 7 de julho de 2017, referente à servidora ADRIANA CAMBUI MARTINS, matrícula n. 403582/02, a contar de 14 de janeiro de 2019. (Ci n. 1.301/SESUL/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 305, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA CRISTINA FREIXO DOS SANTOS, matrícula n. 381190/01, ocupante do cargo de (Enfermeiro/Enfermeiro Contratado), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 14 de janeiro de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.027, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora. (Ci n. 988/GEP/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 306, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA FÁTIMA DA SILVA, matrícula n. 389517/03, para desempenhar a função de Agente de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.774, de 28 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 307, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora RAISSA DE AGUIAR GELLER MELO, matrícula n. 405871/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias (sessenta) dias, com efeito, a partir de 25 de março de 2019, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n.11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n.6850/2019-78).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 308, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, a contar de 1º de fevereiro de 2019, conforme especificações no quadro:

Matrícula	Servidor	Resolução "PE" SESAU n.	Publicação DIOGRANDE n.
388701/01	Adriana de Jesus Paiva	654, de 28 de março de 2018	5.191, de 2 de abril de 2018
		655, de 28 de março de 2018	
		656, de 28 de março de 2018	
383743/01	Andrea de Oliveira Pereira	1.370, de 5 de junho de 2018	5.253, de 6 de junho de 2018
		1.371, de 5 de junho de 2018	
		1.372, de 5 de junho de 2018	
386465/01	Angélica Cristiane Soares Proença	2.899, de 7 de dezembro de 2018	5.431, de 10 de dezembro de 2018
		2.900, de 7 de dezembro de 2018	
		2.901, de 7 de dezembro de 2018	
310590/01	Cláudia Aparecida Kruki Vieira	739, de 8 de maio de 2017	4.879, de 9 de maio de 2017
		740, de 8 de maio de 2017	
		741, de 8 de maio de 2017	5.333, de 27 de agosto de 2018
		2.021, de 24 de agosto de 2018	
347256/03	Cristiane Alves de Souza	1.411, de 6 de junho de 2018	5.255, de 7 de junho de 2018
		1.412, de 6 de junho de 2018	
		1.413, de 6 de junho de 2018	
247154/02	Eudeter Janaina Ojeda Marques Paulino	2.861, de 7 de dezembro de 2018	5.431, de 10 de dezembro de 2018
		2.862, de 7 de dezembro de 2018	
		2.863, de 7 de dezembro de 2018	
391777/01	Glauzer Aparecido Gomes do Amaral	2.547, de 31 de outubro de 2018	5.395, de 1º de novembro de 2018
		2.548, de 31 de outubro de 2018	
		2.549, de 31 de outubro de 2018	
396526/01	Luciana Maurício de Oliveira Tiodizio	80, de 18 de janeiro de 2018	5.120, de 19 de janeiro de 2018
		81, de 18 de janeiro de 2018	
		82, de 18 de janeiro de 2018	
338966/01	Luiz Alberto Ramires	1.415, de 6 de junho de 2018	5.255, de 7 de junho de 2018
		1.416, de 6 de junho de 2018	
		1.417, de 6 de junho de 2018	
286524/03	Valdinei Pereira de Souza	2.550, de 31 de outubro de 2018	5.395, de 1º de novembro de 2018
		2.551, de 31 de outubro de 2018	
		2.552, de 31 de outubro de 2018	

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 309, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA DE JESUS PAIVA, matrícula n. 388701/01, para desempenhar a função de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Alessandro

Martins de Souza Silva – Vila Almeida, Tipologia III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "b", 4º do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 310, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA FERNANDES, matrícula n. 383743/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro Regional de Saúde "Dr. João Pereira da Rosa" – Jardim Aero Rancho, Tipologia II, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "a", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 311, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELICA CRISTIANE SOARES PROENCA, matrícula n. 386465/01, para desempenhar a função de Gerente no Centro Regional de Saúde "Dr. Guinter Hans" - Nova Bahia, Tipologia I, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "a", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 312, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA APARECIDA KRUKI VIEIRA, matrícula n. 310590/01, para desempenhar a função de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento "Walfrido Arruda" – Coronel Antonino, Tipologia III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "b", 4º do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 313, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE ALVES DE SOUZA, matrícula n. 347256/03, para desempenhar a função de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, Tipologia I, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "b", 4º do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 314, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EUDETER JANAINA OJEDA MARQUES PAULINO, matrícula n. 247154/02, para desempenhar a função de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Carlos Vinícius Pistóia de Oliveira" – Jardim Leblon, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "b", 4º do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 315, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GLAUZER APARECIDO GOMES DO AMARAL, matrícula n. 391777/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro Regional de Saúde "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, Tipologia II, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "a", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a

redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 316, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA MAURÍCIO DE OLIVEIRA TIODISIO, matrícula n. 396526/01, para desempenhar a função de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, Tipologia III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "b", 4º do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 317, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ ALBERTO RAMIRES, matrícula n. 338966/01, para desempenhar a função de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento "Joel Rodrigues da Rocha" – Vila Moreninha III, Tipologia I, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "b", 4º do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 318, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDINEI PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 286524/03, para desempenhar a função de Gerente do Centro Regional de Saúde "Dr. Waldeck Fletner de Castro Maia" - Coophavilla II, Tipologia I, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV "a", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 319, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, conforme especificações no quadro:

Matrícula	Servidor	Resolução "PE" SESAU n.	Publicação DIOGRANDE n.	A contar de
391800/02	Cláudio Francisco Bernadinis Júnior	1.045, de 18 de junho de 2014	4.044, de 23 de junho de 2014	1º de janeiro de 2019
		2.907, de 7 de dezembro de 2018	5.431, de 10 de dezembro de 2018	
313157/01	Edinar Soletti	707, de 3 de abril de 2018	5.193, de 4 de abril de 2018	1º de fevereiro de 2019
		2.022, de 24 de agosto de 2018	5.333, de 27 de agosto de 2018	
374183/01	Maria Cecília de Souza Fermiano	2.383, de 16 de outubro de 2018	5.378, de 17 de outubro de 2018	1º de janeiro de 2019
380119/01	Sarah Maria Leonor Santos Chaves	86, de 19 de janeiro de 2017	4.781, de 20 de janeiro de 2017	
386696/01	Thiago de Sousa dos Santos	2.170, de 17 de setembro de 2018	5.353, de 18 de setembro de 2018	
296279/03	Vera Lourdes de Almeida Ribeiro	1.587, de 4 de setembro de 2017	4.994, de 5 de setembro de 2017	1º de janeiro de 2019
		2.024, de 24 de agosto de 2018	5.333, de 27 de agosto de 2018	1º de fevereiro de 2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 320, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO FRANCISCO BERNARDINIS JÚNIOR, matrícula n. 391800/02, para desempenhar a função de Gerente do Centro Ortopédico Municipal

"Delmiro Teixeira Pedrosa" - CENORT, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 321, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CECILIA DE SOUZA, matrícula n. 374183/01, para desempenhar a função de Gerente no Centro de Referência à Saúde da Mulher - CEAM, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, "d", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.382, de 16 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 322, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SARAH MARIA LEONOR SANTOS CHÁVEZ, matrícula n. 380119/01, para desempenhar a função de Gerente no Centro de Doenças Infecto-Parasitárias - CEDIP, Tipologia Especial, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, "g", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 323, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula n. 386696/01, para desempenhar a função de Gerente, no Centro de Apoio e Diagnóstico Municipal - CADIM, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, "b", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 324, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA LOURDES DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula n. 296279/03, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Especialidades Infantil "Dr. Antônio José Paniago" - CEI, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, "f", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 325, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA, matrícula n. 411300/01, para desempenhar a função de Diretora Geral do Centro Especializado Municipal "Presidente Jânio da Silva Quadros", da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, "a", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2019, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU 1.205, de 18 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 326, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA, matrícula n. 411300/01, ocupante do cargo de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, Símbolo FAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o Centro Especializado Municipal, código n. 0103300429, Ação n. 4015, a contar de 2 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 1/2019

Convocamos a servidora ANDREIA CRISTINA BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o seu não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nas Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, na parte referente aos servidores, foram feitas as seguintes apostilas, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação		Onde Constou	Passe a constar
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE		
152544/03	Denize Rodrigues Soares	197, de 8/2/2019	5.489, de 11/2/2019	Elynelson Rodrigues Soares	Denize Rodrigues Soares
294489/01	Elynelson Alves Francisco	197, de 8/2/2019	5.489, de 11/2/2019	Enynelson Alves Francisco	Elynelson Alves Francisco
377585/01	Jonas Alves de Sousa Neto	196, de 8/2/2019	5.489, de 11/2/2019	Jonas Alves de Sousa Neto	Jonas Alves de Sousa Neto

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução "PE" SESAU n. 196, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.489, de 11 de fevereiro de 2019, referente à servidora SIRLEI FRANÇA DOS REIS, matrícula n. 293903/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: ... "Shirlei França dos Reis".

PASSE A CONSTAR: ... "Sirlei França dos Reis".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução "PE" SESAU n. 198, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.489, de 11 de fevereiro de 2019, referente à servidora CRISTIANA BATISTA PEGORARI BALDONADO, matrícula n. 381438/02, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: ... "Cristian Batista Pegorari Baldonado".

PASSE A CONSTAR: ... "Cristiana Batista Pegorari Baldonado".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução "PE" SESAU n. 200, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.489, de 11 de fevereiro de 2019, referente à servidora ANA LÚZIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 378280/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: ... "Ana Luiza Martins de Oliveira".

PASSE A CONSTAR: ... "Ana Luzia Martins de Oliveira".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução "PE" SESAU n. 200, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.489, de 11 de fevereiro de 2019, referente à servidora ANA LÚCIA PRADO DA SILVA, matrícula n. 204374/02, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: ... "Ana Lúcia Martins de Oliveira".

PASSE A CONSTAR: ... "Ana Lúcia Prado da Silva".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 104, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "c" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
404351/1	ADRIANA KATIA HERZOG ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	45	16/10 a 29/11/2018	N
361720/23	ALDINEIA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	7	16 a 22/10/2018	N
382078/1	ANA RITA SIQUEIRA FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL	11	22/10 a 1º/11/2018	N
398212/1	ANA ROSSI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	22 a 26/10/2018	N
380774/1	ARIANA SILVA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	22 a 26/10/2018	N
372722/14	ARILDA DA SILVA TORRES DECKNIS	PROFESSOR	7	15 a 21/10/2018	N
372722/15	ARILDA DA SILVA TORRES DECKNIS	PROFESSOR	7	15 a 21/10/2018	N
301078/3	CASSIA KAZUE YONAMINE	PROFESSOR	8	9 a 16/10/2018	N
225649/2	CELINA MARIA PEREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	16 a 30/10/2018	N
85650/7	EDILAMAR PEREIRA GUTIERREZ	PROFESSOR	7	1º a 7/11/2018	N
282472/1	ELAINE SILVA VASCONCELLOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	23/10 a 21/11/2018	N
384906/1	ELIANE ORNELAS RIBEIRO GARCIA	MONITOR DE ALUNOS	5	22 a 26/10/2018	N
381825/4	ELISANGELA GOMES DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	13	28/9 a 10/10/2018	N
381825/5	ELISANGELA GOMES DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	13	28/9 a 10/10/2018	N
373737/32	ERICA DIAS DE ANDRADE	PROFESSOR	7	26/9 a 2/10/2018	N
279323/1	ERMELINDA BERTUOL	PROFESSOR	60	26/9 a 24/11/2018	N
396777/1	ERNESTINA CHAVES DE SOUZA	MONITOR DE ALUNOS	10	1º a 10/10/2018	N
397469/1	EVELYN SUELEM GOMES DA SILVA LINO COIMBRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	1º a 5/10/2018	N
385836/21	GABRIELA MORALES	PROFESSOR	16	27/9 a 12/10/2018	N
385836/22	GABRIELA MORALES	PROFESSOR	16	27/9 a 12/10/2018	N
356883/1	GISELE SILVA NEVES AMORIM	PROFESSOR	70	16/10 a 24/12/2018	N
356883/8	GISELE SILVA NEVES AMORIM	PROFESSOR	70	16/10 a 24/12/2018	N
391757/1	GRAZIELLA DA SILVA DA CRUZ	MERENDEIRA	7	9 a 15/9/2018	N
391757/1	GRAZIELLA DA SILVA DA CRUZ	MERENDEIRA	4	25 a 28/9/2018	N
385070/1	HELENICE ALEXANDRE DE ALENCAR ANDRADE	PROFESSOR	13	25/9 a 7/10/2018	N
400815/2	HELOISE VARGAS DE ANDRADE	PROFESSOR	30	23/10 a 21/11/2018	N

400815/3	HELOISE VARGAS DE ANDRADE	PROFESSOR	30	23/10 a 21/11/2018	N
392052/1	IRENE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR	30	1º a 30/10/2018	N
354724/19	JONILZA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR	5	21 a 25/10/2018	N
354724/20	JONILZA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR	5	21 a 25/10/2018	N
402119/1	JORGINA DUARTE COENE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	4	26 a 29/9/2018	N
390364/14	JULIANA MAYRA PEREIRA GARCIA	PROFESSOR	4	30/9 a 3/10/2018	N
390364/15	JULIANA MAYRA PEREIRA GARCIA	PROFESSOR	4	30/9 a 3/10/2018	N
399321/1	LARISSA RODRIGUES FABRIS	PROFESSOR	8	24/9 a 1º/10/2018	N
125679/13	LEILA ROMEIRO ESPINDOLA BERNARDES	PROFESSOR	10	1º a 10/10/2018	N
410355/1	LUCIANA CLAUDIA ZAMBILLO	PROFESSOR	6	17 a 22/10/2018	N
394877/1	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	25	5 a 29/10/2018	N
402202/1	MARGARETE DIAS FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	7	25 a 31/10/2018	N
309532/12	MARISTELA FERREIRA BORGES	PROFESSOR	30	27/10 a 25/11/2018	N
309532/19	MARISTELA FERREIRA BORGES	PROFESSOR	30	27/10 a 25/11/2018	N
85812/4	MARLUCI DE ALMEIDA LEITE	PROFESSOR	5	1º a 5/10/2018	N
397902/1	MATILDE NANTES COELHO	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	10	16 a 25/10/2018	N
394000/1	PAOLA SEBASTIANA MARINHO DOS SANTOS PEREZ VILA MAIOR	AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	5	22 a 26/10/2018	N
377647/5	ROSEMEIRE RAMALHO SANCHES	PROFESSOR	60	12/10 a 10/12/2018	N
397450/1	ROSIMEIRE ZAMBRANA	MERENDEIRA	10	16 a 25/10/2018	N
397450/1	ROSIMEIRE ZAMBRANA	MERENDEIRA	15	29/10 a 12/11/2018	N
337200/25	SANDRA REGINA DOS SANTOS AMBROSIO	PROFESSOR	4	16 a 19/10/2018	N
408660/1	SARA AVALO LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	20 a 24/10/2018	N
406507/1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	MONITOR DE ALUNOS	4	24 a 27/10/2018	N
355615/1	SONIA APARECIDA LINS DE QUEIROZ	PROFESSOR	9	3 a 11/10/2018	N
355615/4	SONIA APARECIDA LINS DE QUEIROZ	PROFESSOR	9	3 a 11/10/2018	N
378521/1	TATIANA GLORIA MAGGIO DE CASTRO SOUTO COSTA	PROFESSOR	5	1º a 5/10/2018	N
378521/2	TATIANA GLORIA MAGGIO DE CASTRO SOUTO COSTA	PROFESSOR	5	1º a 5/10/2018	N
394692/1	VERA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO LEGUIZAMON	MERENDEIRA	74	16/10 a 28/12/2018	N

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 105, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, conforme especificações no quadro abaixo, as resoluções "PE" Semed, referentes às designações de servidores para exercer a função de Coordenador

Pedagógico desta Secretaria:

CADASTRO	SERVIDOR	RESOLUÇÃO "PE" SEMED	A PARTIR DE
378631/6 E 7	ALCEMIR MARTINS CORREA	ANEXO ÚNICO N. 445, DE 18 DE ABRIL DE 2012	1º/2/2019
379105/14	ANDREA ARRUDA DE CASTRO	ANEXO II N. 96 DE 15 DE FEVEREIRO 2018	1º/2/2019
378747/10 - 11	CAROLINA PEREIRA LANDIVAR LAPÁ	N. 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018	1º/2/2019
383927/1 E 2	CHRISTIANE MONTENEGRO DE ARAÚJO	ANEXO II N. 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018	1º/2/2019
372306/7	DAYANE DO CARMO CAMPOS	ANEXO II N. 282, DE 2 DE ABRIL DE 2018	1º/2/2019
199176/3	ELIETE DE SOUZA MELO	ANEXO II N. 282, DE 2 DE ABRIL DE 2018	1º/2/2019
390731/3	ERIKA TOSHIE REIS KASSAWARA HERDADE	ANEXO I N. 282, DE 2 DE ABRIL DE 2018	1º/2/2019
387719/1	EVA ADRIANA GOMES BARBOSA	ANEXO II N. 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018	1º/2/2019
366285/21	ILMA HORTENCIA MONTANO PAEL	N. 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2014	1º/2/2019
384205/1	JANETE LOPES MARQUES	N. 396 DE 25 DE ABRIL DE 2018	1º/2/2019
378399/1	JANIO LUIZ BENATE VALENTE	N. 47, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018	1º/2/2019
388923/1	JOCELI RIBAS	ANEXO ÚNICO N. 180, DE 2 DE MARÇO DE 2015	1º/2/2019
397907/1	JULIANA NUNES MARTINS	ANEXO II N. 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018	1º/2/2019
390080/1	LEOCADIA FILICIANI SALVADOR	N. 596, DE 20 DE JUNHO DE 2018	1º/2/2019
390085/1 E 2	LUCIENE PAULA DE ALMEIDA	N. 1.183, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018	1º/2/2019
281786/2 E 4	MARCIA COELHO DE LIMA	ANEXO II N. 282, DE 2 DE ABRIL DE 2018	1º/2/2019
357936/5	MARCIA DOS SANTOS ROCHA	ANEXO I N. 282, DE 2 DE ABRIL DE 2018	1º/2/2019
353159/23 E 24	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ANEXO I N. 282, DE 2 DE ABRIL DE 2018	1º/8/2018
386224/5	MARIA ARLETE LEITE RIBEIRO	N. 667, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013	1º/2/2019
325740/7	MARINES TEREZINHA CORDEIRO	ANEXO ÚNICO N. 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013	1º/2/2019
338273/25	MARINHO LUCIANO ALVES DE BRITO	ANEXO II N. 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018	1º/2/2019
268348/13	MUNA MAHMUD MUHD GHARIB	ANEXO I N. 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018	1º/2/2019
378886/1 E 4	NIUMA DE LIMA PATROCINIO	N. 558, DE 7 DE JUNHO DE 2018	1º/2/2019
341924/3 E 4	NUBIA DA SILVA NARÇAY	N. 1.221, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018	1º/2/2019
177555/12	RILDO CESAR MORAIS ARRUDA	N. 1.095, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018	1º/2/2019
388660/13	SARA SANDRA MENDES FERREIRA MIRANDA	ANEXO I N. 282, DE 2 DE ABRIL DE 2018	1º/2/2019
378411/1	SONIA MARIA MENEZES GARCIA	N. 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018	1º/2/2019
398179/1	VALERIA ELISANA GOMES DO PRADO	ANEXO I N. 282, DE 2 DE ABRIL DE 2018	1º/2/2019
298263/29	VALKIRIA MEDEIROS REVELO	ANEXO ÚNICO N. 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013	1º/2/2019
382995/1	VIRGINIA APARECIDA ALVES LOPES	N. 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2018	1º/2/2019

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 106, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, conforme especificações no quadro abaixo, servidores para exercer a função de Coordenador Pedagógico desta Secretaria:

CADASTRO	SERVIDOR	ESCOLA DE DESIGNAÇÃO	A PARTIR DE
378631/6	ALCEMIR MARTINS CORREA	ESCOLA MUNICIPAL OITO DE DEZEMBRO	1º/2/2019
379105/14	ANDREA ARRUDA DE CASTRO	ESCOLA MUNICIPAL PROFª EULÁLIA NETO LESSA	1º/2/2019
378747/10 E 11	CAROLINA PEREIRA LANDIVAR LAPÁ	ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	1º/2/2019
383927/1 E 2	CHRISTIANE MONTENEGRO DE ARAÚJO	ESCOLA MUNICIPAL CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD	1º/2/2019
372306/7	DAYANE DO CARMO CAMPOS	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE PAULA RIBEIRO	1º/2/2019
199176/3	ELIETE DE SOUZA MELO	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUIZ CAVALLON	1º/2/2019
390731/3	ERIKA TOSHIE REIS KASSAWARA HERDADE	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONJUNTO UNIÃO	1º/2/2019

387719/1	EVA ADRIANA GOMES BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALCÍDIO PIMENTEL	1º/2/2019
366285/21	ILMA HORTENCIA MONTANO PAEL	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA LÚCIA PASSARELLI	1º/2/2019
384205/1	JANETE LOPES MARQUES	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ADAIR DE OLIVEIRA	1º/2/2019
378399/1	JANIO LUIZ BENATE VALENTE	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA REGINA VASCONCELOS GALVÃO	1º/2/2019
388923/1	JOCELI RIBAS	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	1º/2/2019
397907/1	JULIANA NUNES MARTINS	ESCOLA MUNICIPAL PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	1º/2/2019
390080/1	LEOCADIA FILICIANI SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	1º/2/2019
390085/1 E 2	LUCIENE PAULA DE ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. HÉRCULES MAYMONE	1º/2/2019
281786/2 E 4	MARCIA COELHO DE LIMA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	1º/2/2019
357936/5	MARCIA DOS SANTOS ROCHA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA ANGELA DE CASTRO COSTA	1º/2/2019
371554/6	MARCOS LIMA DE SOUSA	ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA - GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	1º/2/2019
353159/23 E 24	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERA ALBA CONGRO BASTOS	1º/8/2018
386224/5	MARIA ARLETE LEITE RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL PE. HEITOR CASTOLDI	1º/2/2019
325740/7	MARINES TEREZINHA CORDEIRO	ESCOLA MUNICIPAL GOV. HARRY AMORIM COSTA	1º/2/2019
338273/25	MARINHO LUCIANO ALVES DE BRITO	ESCOLA MUNICIPAL ELÍZIO RAMIREZ	1º/2/2019
268348/13	MUNA MAHMUD MUHD GHARIB	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAURA DE VICUNÁ	1º/2/2019
378886/1 E 4	NIUMA DE LIMA PATROCINIO	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ IRMA ZORZI	1º/2/2019
341924/3 E 4	NUBIA DA SILVA NARÇAY	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLÁUDIO MARCOS MANCINI	1º/2/2019
177555/12	RILDO CESAR MORAIS ARRUDA	ESCOLA MUNICIPAL PE. JOSÉ DE ANCHIETA	1º/2/2019
388660/13	SARA SANDRA MENDES FERREIRA MIRANDA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA	1º/2/2019
378411/1	SONIA MARIA MENEZES GARCIA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALDO DE QUEIROZ	1º/2/2019
398179/1	VALERIA ELISANA GOMES DO PRADO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVOS ESTADOS	1º/2/2019
298263/29	VALKIRIA MEDEIROS REVELO	ESCOLA MUNICIPAL NAGEN JORGE SAAD	1º/2/2019
382995/1	VIRGINIA APARECIDA ALVES LOPES	ESCOLA MUNICIPAL IRENE SZUKALA	1º/2/2019

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 119, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO que os atos administrativos, são vinculados ao princípio Constitucional da publicidade, previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 37, de 18 de outubro de 2018, que cria e mantém a Polícia Municipal de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a nova estrutura do Poder Executivo do Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 5.793, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa, do Poder Executivo do Município de Campo Grande;

CONSIDERANDO nova estrutura organizacional básica da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, prevista no Decreto nº 13.065, de 17 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão do Poder Executivo, exarada no Processo Administrativo n. 63.655/2018-73, que versa sobre o Pagamento de gratificação aos servidores da Polícia Municipal, credenciados e ativos para atuar no trânsito deste município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto Municipal n. 13.777, de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o adicional de fiscalização na Guarda Civil Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores vinculados à Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social que são detentores de cargo efetivo da Polícia Municipal, e exercem atividade de fiscalização de trânsito, conforme disposto no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 13.777, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Tornar público o Anexo Único desta Resolução, onde consta a relação dos servidores, credenciados no trânsito, que são detentores de cargo efetivo da Polícia Municipal, e exercem atividade de fiscalização de trânsito.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALÉRIO AZAMBUJA

Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

ANEXO ÚNICO – SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EFETIVO DA POLÍCIA MUNICIPAL, EM ATIVIDADE E CREDENCIADOS PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

N.	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	393606/01	ADANCLEI NEVES BARROS
2	387444/01	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR
3	390882/01	AILTO NUNES DA CRUZ
4	386067/01	ALDACIR DE OLIVEIRA SOARES
5	392127/01	ALEXANDRE DEBOLETO
6	388939/02	ALEXANDRO ALVES PAIVA
7	382312/02	ALTAIR APARECIDO DE SOUZA
8	387265/01	ALTAMIR OLIVEIRA LUIZ
9	350150/02	ANDERSON CAMILO DE OLIVEIRA
10	390926/01	ANDERSON RICARDO PAIVA
11	387307/01	ANDRE LUIZ SOUZA E SILVA
12	392910/01	ANTONIO CARLOS BRAGA
13	390899/01	AVELADIO ALBERTO ESPINOZA
14	387253/01	BRUNO ALEX TERCENIO DE OLIVEIRA
15	394103/01	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA
16	387631/01	CELSE SEABRA RIQUELME
17	387570/01	CHARLLES RODRIGUES DE ANDRADE
18	384318/02	CLAUDIA DA SILVA VIEGAS
19	390886/01	CLAUDINEI SANTOS DE ALENCAR
20	387478/01	DEJANILDO FREITAS DE OLIVEIRA
21	389887/01	DIEGO MATTOS DA SILVA
22	387512/01	DIRCEU CABRAL
23	385912/01	DOUGLAS LIMA
24	389869/01	EDER LUCAS DIAS LIMA
25	387682/01	EDSON JAMIRO DE MOURA
26	389853/01	EDUARDO DE MORAES JACQUES
27	390916/01	EDUARDO SILVA DE ABREU
28	377449/03	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA
29	387652/01	ELTON PATRICIO DOS SANTOS FEDERICI
30	389921/01	EMERSON RODRIGUES MONTEIRO
31	385936/01	ERYSON DE OLIVEIRA LEITE
32	387238/01	EVANDRO ALENCAR DE SOUZA
33	387633/01	FELIPE D ELIA RIBEIRO
34	397783/01	GELSON TEOTONIO CHAGAS DA SILVA
35	387383/01	GEOVANE MARCOS MACHADO
36	394128/01	GEREMIAS PEREIRA DE LIMA
37	394104/01	GERSON DOS SANTOS
38	394112/01	GILMAR ALVES BEZERRA
39	390908/01	GILSON DE CASTRO LIBORIO
40	384344/02	GISELE DE SOUZA
41	393623/01	GIVANILDO DE SOUZA BENITES
42	392131/01	HELDER CARVALHO DE SOUZA
43	386020/01	IDEU VILELA RODRIGUES
44	393631/01	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO
45	392750/01	ISMAEL ROCHA ARAUJO
46	397781/01	IVAN TEODORO DA COSTA
47	390872/01	JENILO PEREIRA CABREIRA
48	390895/01	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO
49	386038/01	JOAO EDSON DOS SANTOS
50	392534/01	JOAO VAINER FRANCO
51	392132/01	JOAQUIM DE SIQUEIRA PADILHA
52	372023/04	JOSE RONALDO DA SILVA
53	387705/01	JOSUE MARIA RAMOS
54	390879/01	LEANDRO FERREIRA DE LIMA
55	388918/02	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
56	387611/01	LEONALDO DA FONSECA
57	387503/01	LUIS CELSO DA SILVA
58	387523/01	LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA
59	386109/01	MANOEL CANDIDO MORAIS
60	392515/01	MARCELO ANDRADE BARBOSA
61	386043/01	MARCELO GAMARRA LESCANO
62	386083/01	MARCIO ALVES RIBEIRO
63	380079/03	MARCIO JOSE BARRETO GUENKA
64	387188/01	MARLENE DA SILVA DE SOUSA
65	393626/01	NATALICIO BELIZARIO CANALE
66	265497/01	OSCAR GERALDO DUARTE
67	387520/01	PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
68	387296/01	REINALDO SOUZA DE ABREU
69	387353/01	RENE DAU
70	388625/01	ROBSON BENITES DE PAULA
71	394116/01	RODRIGO DE AZEVEDO DA SILVA
72	385411/02	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA
73	313700/01	SAMUEL DOS SANTOS
74	390934/01	SANDRO SOUZA ALVES
75	386143/01	VALDEMIR VALDES BRAGA
76	387232/01	WANDERSON COSMO DE ARAUJO

N.	MATRÍCULA	SERVIDOR
77	389879/01	WILBER NIZA DOS SANTOS
78	387275/01	WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA

RESOLUÇÃO "PE" SEDES n. 129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o grupo de estudos, visando a elaboração da proposta de atualização da **Identidade Visual** dos uniformes e das viaturas da Polícia Municipal de Campo Grande, visando estabelecer a conformidade com a Lei Federal n. 13.022/14, estabelecendo o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da publicação, podendo ser prorrogado por igual período:

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO
386051/01	Pedro Henrique Batista Doreto	Presidente
387312/01	Anderson Gonzaga da Silva Assis	Membro
387109/02	Fabiene Gardim	Membro
405446/01	Nerio Alberto Alfredo	Membro
387180/01	Ewerton Ferreira Lopes	Membro
405383/01	Jose Arcelino Rodrigues Ferreira	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALÉRIO AZAMBUJA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SEDES n. 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência do Comando da Guarda Municipal, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Do Código	Para o Código	A contar de
252298/01	MARIO RICARDO GARCIA GHIRALDELLI	0463100506	0460102000	11/02/2019

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALERIO AZAMBUJA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SEDES n. 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência do Comando da Guarda Municipal, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Do Código	Para o Código	A contar de
390732/01	SARAH DOS SANTOS ROCHA	0460103000	0460230230	02/02/2019

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALERIO AZAMBUJA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER

PORTARIA "PE" SEMU n. 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora KARLA SCHARF de matrícula 382852 ocupante do cargo de Assistente Social, referencia 14, Classe "A", por mais 60 (sessenta) dias, no período de 12 de maio 2019 a 10 de julho de 2019, em conformidade com o artigo 155, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (processo 15301/2019-21).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARITZA DA SILVEIRA COGO

Subsecretária de Políticas para a Mulher

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 114222/2018-57

REQUERENTE: YVON MOREIRA DO EGITO FILHO

MATRÍCULA: 42440.1/01

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA "PE" N. 11 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 7036, de 04 de novembro de 1994, resolve:

RESTABELECE, a partir da data da publicação, os efeitos da Portaria "PE" FUNESP nº 48 de 20 de dezembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.453, de 03 de janeiro de 2019, a qual prorroga o prazo para que a comissão de sindicância possa ter tempo hábil para citação por edital e jornal de grande circulação de pessoa fundamental para elucidação do objeto da Sindicância de Processo n. 85732/2018-46, com fulcro na Lei Complementar n. 190, art. 251, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RODRIGO BARBOSA TERRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.303, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESCREDENCIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL YA RU, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, considerando o disposto no OFÍCIO N. 55/CONOPE/SEMED, de 10 de janeiro de 2019, e a aprovação em sessão plenária de 7 de fevereiro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciado para o oferecimento da educação infantil o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL YA RU, de Campo Grande/MS, mantido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL YA RU – EIRELI-ME.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.304, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 14/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 51132/2018-48,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **Centro de Educação Infantil Sossego da Mamãe**, de Campo Grande/MS, mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE EIRELI, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.305, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI GEORGINA RAMIRES DA SILVA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, o OFÍCIO N. 363/CONOPE/SEMED/2019, o DECRETO n. 13.755/2019, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 15/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 45545/2018-93,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **EMEI Georgina Ramires da Silva**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.306, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA CONQUISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 16/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 56586/2018-32,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Conquista de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, de Campo Grande/MS, mantida pela ESCOLA CONQUISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EIRELI - ME, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.307, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE SOL, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 17/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 54145/2018-04,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola de Educação Infantil Raio de Sol**, de Campo Grande/MS, mantida pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE SOL LTDA, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.308, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI IPIRANGA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, o OFÍCIO N. 363/CONOPE/SEMED/2019, o DECRETO n. 13.755/2019, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 18/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 46533/2018-40,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **EMEI Ipiranga**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.309, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO JOÃO CORREA RIBEIRO, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, as DELIBERAÇÕES CME/MS N. 1.605/2013 e N. 1.781/2015, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 19/2018, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 48018/2018-02,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental na **Escola Municipal Maestro João Correa Ribeiro**, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.310, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI CORDEIRINHO DE JESUS, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, o OFÍCIO N. 363/CONOPE/SEMED/2019, o DECRETO n. 13.755/2019, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 20/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 48179/2018-33,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **EMEI Cordeirinho de Jesus**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.311, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª LEIRE PIMENTEL DE CARVALHO CORREA, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, as DELIBERAÇÕES CME/MS N. 1.605/2013 e N. 1.781/2015, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 21/2018, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 52852/2018-11,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental na **Escola Municipal Profª Leire Pimentel de Carvalho Correa**, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.312, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, as DELIBERAÇÕES CME/MS N. 1.605/2013 e N. 1.781/2015, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 22/2018, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 57418/2018-73,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental na **Escola Municipal Imaculada Conceição**, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.313, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as DELIBERAÇÕES CME/MS N. 1.605/2013 e N. 1.781/2015, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 23/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 49921/2018-55,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental na **Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado**, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.314, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO****FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA LÚCIA PASSARELLI, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, as DELIBERAÇÕES CME/MS N. 1.605/2013 e N. 1.781/2015, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 24/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 43904/2018-13,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental na **Escola Municipal Profª Maria Lúcia Passarelli**, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.315, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAURO MESSIAS DA SILVA – “POETA DAS MORENINHAS”, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, as DELIBERAÇÕES CME/MS N. 1.605/2013 e N. 1.781/2015, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 25/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 47218/2018-58,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental na **Escola Municipal José Mauro Messias da Silva – “Poeta das Moreninhas”**, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.316, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÉS NAS NUUVENS, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 26/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 53618/2018-11,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola de Educação Infantil Pés nas Nuuvens**, de Campo Grande/MS, mantida pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÉS NAS NUUVENS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.317, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALDO DE QUEIROZ, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as DELIBERAÇÕES CME/MS N. 1.605/2013 e N. 1.781/2015, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 27/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 45947/2018-05,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental na **Escola Municipal Prof. Aldo de Queiroz**, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.318, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL PE. TOMAZ GHIRARDELLI, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/

MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as DELIBERAÇÕES CME/MS N. 1.605/2013 e N. 1.781/2015, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 28/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 44309/2018-03,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental na **Escola Municipal Pe. Tomaz Ghirardelli**, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.319, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA A DESATIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DESCREDECENCIA A CRECHE SANTA FÉ, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016 e, considerando os termos do Parecer CME/CG/MS N. 29/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 115431/2018-72,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a desativação de funcionamento da educação infantil na **Creche Santa Fé**, de Campo Grande/MS, mantida por CRECHE SANTA FÉ, revogando-se a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.074/2017, a partir de 2019.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecer a educação infantil, revogando-se a parte da DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.902/2016, no que se refere a essa instituição de ensino.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.320, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CEC – COLÉGIO EVANGÉLICO CAMPO-GRANDENSE, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 30/2019, aprovado em sessão plenária, de 7 de fevereiro de 2019, e o disposto no Processo N. 54459/2018-44,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **CEC – Colégio Evangélico Campo-Grandense**, de Campo Grande/MS, mantido pelo COLÉGIO EVANGÉLICO CAMPOGRANDENSE LTDA, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 628/CMDCA/2019.**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANÇO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA - EXERCÍCIO 2017.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, e considerando a aprovação por consenso na **455ª Sessão Ordinária de 5/2/2019.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA, exercício 2017;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2019.

Marta Rosa Macedo
Conselheira Presidente/CMDCA

DELIBERAÇÃO N. 629/CMDCA/2019.**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REGISTRO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 5º, da Lei Municipal n. 2.892, de 09 de junho de 1992, com base na Deliberação nº 436/CMDCA, de 17 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na **455ª Sessão Ordinária, de 5/2/2019.**

DELIBERA:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de **Renovação de Registro e Renovação de Inscrição de Programa** destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2019.

Marta Rosa Macedo
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 629 DE 11 FEVEREIRO DE 2019.

Entidade	Concessão/Renovação	Validade
Clínica Santa Terezinha	Renovação de Registro n. 70	3 (três) anos
	Renovação de Inscrição do Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar n. 70	3 (três) anos

DELIBERAÇÃO N.630/CMDCA/2019.**APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, CAPTADOS ATRAVÉS DO CLIQUE ESPERANÇA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 5º, da Lei Municipal n. 2.892, de 09 de junho de 1992, com fulcro no artigo 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, e considerando a aprovação da **455ª Sessão Ordinária do dia 5/2/2019.**

DELIBERA:

Art. 1º. Liberar o recurso financeiro do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA para a entidade abaixo relacionada:

Entidade	Valor Captado	Valor Liberado
Instituto de Desenvolvimento Evangélico	R\$ 15.035,00	R\$ 12.028,00

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2019.

Marta Rosa Macedo
Presidente/CMDCA

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**, através da Diretoria de Licitações, torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE POLTRONAS ESTOFADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: **25/02/2019**

HORÁRIO: **08h**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, na sala da Diretoria de Licitações localizada no anexo da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, na Av. Ricardo Brandão, 1.550, Vila Manoel da Costa Lima, Campo Grande/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Diretoria de Licitações no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacaocmcg@gmail.com.

TELEFONE: (67) 3316-1603 das 07h às 18h.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2019.

JORGE NAKKOURD
Diretor de Licitações

ATOS DE PESSOAL**DECRETO N. 7.897**

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
JUCILENE APARECIDA RIOS NISHIMOTO	Assistente Parlamentar I	AP 106
JULIO CESAR SOUZA DA SILVA	Assistente Parlamentar IV	AP 109

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO N. 7.898

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ALBERTO FERREIRA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2019.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

RG ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 00.192.450/0001-23 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR – **PRORROGAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL – MODALIDADE Instalação** para atividade de Condomínio Residencial ITAI composto por 16 (dezesesseis) unidades habitacionais, a ser implantado na Rua José Rodrigues de Melo, Bairro Centenário, Lote 1C nesta capital.

CONCESSÃO

DOMINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 30/11/2018, para atividade de **FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RAÇÃO E SAL MINERAL**. Localizada à **AV. GUNTER HANS, 1400 – JARDIM TIJUCA** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 20/12/2018, para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS E COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES**. Localizada à **AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS, LOTE A2, Nº 6117, BARRO JARDIM NOROESTE, CEP: 79.045-005**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ANA CLARA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 02/01/2019, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA BRIGADEIRO TOBIAS Nº 783 – BAIRRO TAQUARUSSU** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 30/01/2019, para atividade de **LAVA JATO**. Localizada à **BR 163, KM 465 – ZONA RURAL** no município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação

A Associação Desportiva e Ginástica das Moreninhas – ADGIM convoca os Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/02/2019, em primeira chamada 09:30, com necessidade de quórum mínimo, não havendo quórum suficiente às 10:00 horas em segunda chamada, com necessidade de quórum mínimo, na rua Barreiras, s/n, (Parque Jaques da Luz Filho), nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Declaração do período vago; b) Discussão e Aprovação de Comissão Provisória para Administrar a Entidade pelo prazo máximo de 06 (seis) meses ou até a realização de nova eleição da entidade; c) Reformulação do Estatuto Social. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A UMAM convoca os associados da Associação de Moradores da Vila Olinda para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/03/2019, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Glauce Rocha, 307, vila Olinda, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação de Moradores da Vila Olinda; b) Discussão e aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso seja registrado apenas uma Chapa a assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 22/02/2019. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, Bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Conjunto Residencial Serravile convoca os associado para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/03/2019, das 09:00 às 16:00 horas, na Rua Baluarte, 307, Conjunto Residencial Serravile, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Declaração de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 07/03/2019. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

REQUERIMENTO

L. A. P. MOREIRA & CIA LTDA - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES**. Localizada à **RUA DESEMBARGADOR EURINDO NEVES Nº 978** município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

L. A. P. MOREIRA & CIA LTDA - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de operação para atividade de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES**. Localizada à **RUA DESEMBARGADOR EURINDO NEVES Nº 978** município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

L. A. P. MOREIRA & CIA LTDA - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES**. Localizada à **RUA DESEMBARGADOR EURINDO NEVES Nº 978** município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

L. A. P. MOREIRA & CIA LTDA - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES**. Localizada à **RUA DESEMBARGADOR EURINDO NEVES Nº 978** município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

CONVENÇÃO REGIONAL SUL MATOGROSSENSE DAS IGREJAS ADVENTISTAS DA PROMESSA; torna público que recebeu a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **Licença Prévia**, com validade 19/06/2020- processo n.º 68371/2018-73-Licença Prévia nº 01.100/2018 para atividade "Templo Religioso - Igreja", Localizada a Rua dos Mariscos a 31,22 metros da Rua Pastor Virgilio, Bairro Coophavilla II Município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

MRV Prime Projeto Campo Grande J Incorporações SPE Ltda, CNPJ 16.821.325/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia, LP 01.066/2019, com validade de **18 meses** a contar de 22/01/2019, para atividade de **Condomínio residencial composto por 64 (sessenta e quatro) unidades residenciais, denominado Residencial de Lucca**. Localizada à **Rua Petrópolis, Lote M3RC, lado par, Bairro União**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

MRV Prime Projeto Campo Grande J Incorporações SPE Ltda, CNPJ 16.821.325/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia, LP 01.004/2019, com validade de **18 meses** a contar de 22/01/2019, para atividade de **Condomínio residencial composto por 64 (sessenta e quatro) unidades residenciais, denominado Residencial Montalcino**. Localizada à **Rua Petrópolis, Lote M3RB, lado par, Bairro União**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

MRV Prime Projeto Campo Grande J Incorporações SPE Ltda, CNPJ 16.821.325/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia, LP 01.007/2019, com validade de **18 meses** a contar de 22/01/2019, para atividade de **Condomínio residencial composto por 64 (sessenta e quatro) unidades residenciais, denominado Residencial de Pisa**. Localizada à **Rua Petrópolis, Lote M3RI, lado par, Bairro União**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

MRV Prime Projeto Campo Grande J Incorporações SPE Ltda, CNPJ 16.821.325/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia, LP 01.005/2019, com validade de **18 meses** a contar de 22/01/2019, para atividade de **Condomínio residencial composto por 96 (noventa e seis) unidades residenciais, denominado Residencial de Vinci**. Localizada à **Rua Petrópolis, Lote M3RD, lado par, Bairro União**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MRV Prime Projeto Campo Grande J Incorporações SPE Ltda, CNPJ 16.821.325/0001-75, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Condomínio residencial composto por 64 (sessenta e quatro) unidades residenciais, denominado Residencial de Lucca**. Localizada à **Rua Petrópolis, Lote M3RC, lado par, Bairro União**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MRV Prime Projeto Campo Grande J Incorporações SPE Ltda, CNPJ 16.821.325/0001-75, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Condomínio residencial composto por 64 (sessenta e quatro) unidades residenciais, denominado Residencial de Pisa**. Localizada à **Rua Petrópolis, Lote M3RI, lado par, Bairro União**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MRV Prime Projeto Campo Grande J Incorporações SPE Ltda, CNPJ 16.821.325/0001-75, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Condomínio residencial composto por 96 (noventa e seis) unidades residenciais, denominado Residencial de Vinci**. Localizada à **Rua Petrópolis, Lote M3RD, lado par, Bairro União**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MRV Prime Projeto Campo Grande J Incorporações SPE Ltda, CNPJ 16.821.325/0001-75, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Condomínio residencial composto por 64 (sessenta e quatro) unidades residenciais, denominado Residencial Montalcino**. Localizada

à **Rua Petrópolis, Lote M3RB, lado par, Bairro União**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CONDOMINIO EDIFICIO PABLO PICASSO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA BRASIL, N° 86, VILA GUARACIABA**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CONDOMINIO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação - Ampliação para atividade de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS**. Localizada à RUA: **BARÃO DO RIO BRANCO N° 2350, BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS, CEP: 79.002-172** município de Campo Grande-MS.

REQUERIMENTO

CONDOMINIO EDIFÍCIO CARTIER torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARTIER**. Localizada à RUA: **MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON N° 1844, BAIRRO: VILA CIDADE, CEP: 79.002-205** município de Campo Grande-MS.